

Legislação, trabalho e escolaridade dos adolescentes no Brasil

Legado em Transformação



Organização Internacional do Trabalho
Programa Internacional para Eliminação
do Trabalho Infantil - IPEC

the 1990s, the number of people with a diagnosis of schizophrenia has increased in many countries, including the United Kingdom (Murray & Lewis 1998). The prevalence of schizophrenia is estimated to be 1% of the population (Murray & Lewis 1998).

There is a growing awareness of the need to improve the lives of people with schizophrenia. The World Health Organization (WHO) has developed a number of strategies to improve the lives of people with schizophrenia, including the development of community mental health teams (CMHTs) (WHO 1993). CMHTs are multidisciplinary teams that provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993). CMHTs are designed to provide a range of services to people with schizophrenia, including assessment, diagnosis, treatment, and rehabilitation (WHO 1993).

*Legislação, trabalho e escolaridade
dos adolescentes no Brasil*

Legado em Transformação

*Legislação, trabalho e escolaridade
dos adolescentes no Brasil*

Secretaria Internacional do Trabalho

Brasil

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2004
1ª edição 2004

As publicações da Secretaria Internacional do Trabalho gozam da proteção dos direitos autorais sob o Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito do Autor. Breves extratos dessas publicações podem, entretanto, ser reproduzidos sem autorização, desde que mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, as solicitações devem ser dirigidas ao Serviço de Publicações (Direitos do Autor e Licenças), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Suíça. Os pedidos serão bem-vindos.

Legislação, trabalho e escolaridade dos adolescentes no Brasil./Ana
Lúcia Kassouf (coordenadora). – Brasília : OIT, 2004.
84 p. : il. color., tab.

ISBN 92-2-815870-0

1. Trabalho infantil. 2. Educação. 3. Renda. 4. PNAD. I. Kassouf,
Ana Lúcia. II. Pontili, Rosangela Maria.

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de material nelas incluídas não significam, da parte da Secretaria Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação legal de qualquer país, ao território citado, às suas autoridades ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da Secretaria Internacional do Trabalho às opiniões ali constantes.

Referências a firmas, produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela Secretaria Internacional do Trabalho. O fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovação.

Recursos para essa publicação da OIT foram fornecidos pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos. Essa publicação não reflete, necessariamente, as políticas do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos. De igual maneira, a menção de marcas, produtos comerciais ou organizações não implica em qualquer forma de endosso do Governo dos Estados Unidos.

As publicações da OIT podem ser obtidas nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no International Labour Office, CH-1211. Geneva 22, Suíça. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima, ou por e-mail: bravendas@oitbrasil.org.br

Visite nossa página na Internet: www.oit.org/brasil

Catálogo na Fonte: Marcos Bizerra Costa (5561) 301-1744

Impresso no Brasil

Edição

Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Programa de Informações Estatísticas e de Monitoramento sobre o Trabalho Infantil (SIMPOC)

Diretor do Escritório da OIT no Brasil

Armand F. Pereira

Diretor Adjunto do Escritório da OIT no Brasil

José Carlos Ferreira

Coordenador Nacional do IPEC

Pedro Américo Furtado de Oliveira

Coordenação e Supervisão Geral – SIMPOC/IPEC/OIT

Angela Martins Oliveira

Coordenadora do Estudo

Ana Lúcia Kassouf

Assistente de Investigação

Rosângela Maria Pontili

Equipe Técnica do IPEC no Brasil

Nadir Magalhães, assistente administrativa

Paula Fonseca, assistente administrativa

Revisão Técnica do Estudo

Angela Martins Oliveira, especialista sênior em estatística

Andréa Bolzon, consultora externa

Projeto Gráfico

PHD Design Gráfico

Assistente de Arte

Luciana Oliveira

Revisão de Textos e Tabelas

Susana Souto

Fotografias

Nicolau El-Moor



A Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A **Organização Internacional do Trabalho** foi fundada em 1919, com o objetivo de promover a justiça social e, assim, contribuir para a paz universal e permanente. A OIT tem uma estrutura tripartite única entre as Agências do Sistema Nações Unidas, na qual os representantes de empregadores e de trabalhadores têm a mesma voz que os representantes de governos.

Ao longo dos anos, a OIT tem lançado, para adoção de seus Estados-membros, convenções e recomendações internacionais do trabalho. Essas normas versam sobre liberdade de associação, emprego, política social, condições de trabalho, previdência social, relações industriais e administração do trabalho, entre outras. A OIT desenvolve projetos de cooperação técnica e presta serviços de assessoria, capacitação e assistência técnica aos seus Estados-membros.

A estrutura da OIT compreende: **Conferência Internacional do Trabalho**, **Conselho de Administração** e **Secretaria Internacional do Trabalho**. A Conferência é um fórum mundial que se reúne anualmente para discutir questões sociais e trabalhistas, adotar e rever normas internacionais do trabalho e estabelecer as políticas gerais da Organização. É composta por representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores dos 177 Estados-Membros da OIT. Esses três constituintes estão também representados no Conselho de Administração, órgão executivo da OIT, que decide sobre as políticas da OIT. A Secretaria Internacional do Trabalho é o órgão permanente que, sob o comando do Diretor-Geral, é constituída por diversos departamentos, setores e por extensa rede de escritórios instalados em mais de 40 países. Mantém contato com governos e representações de empregadores e de trabalhadores e marca a presença da OIT em todo o mundo do trabalho.

Publicações da OIT

A **Secretaria Internacional do Trabalho** é também instância de pesquisa e editora da OIT. Seu **Departamento de Publicações** produz e distribui material sobre as principais tendências sociais e econômicas. Publica estudos sobre políticas e questões que afetam o trabalho no mundo, obras de referência, guias técnicos, livros de pesquisa e monografias, repertórios de recomendações práticas sobre diversos temas (por exemplo, segurança e saúde no trabalho), e manuais de treinamento para trabalhadores. É também editora da *Revista Internacional do Trabalho* em inglês, francês e espanhol, que publica resultados de pesquisas originais, perspectivas sobre novos temas e resenhas de livros. O Escritório da OIT no Brasil edita seus próprios livros e outras publicações, bem como traduz para o português algumas publicações da Secretaria Internacional do Trabalho.

As publicações da OIT podem ser obtidas no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, lote 35, Brasília (DF), 70800-400, tel (61) 2106-4600, ou na sede da Secretaria Internacional do Trabalho: CH-1211, Genebra 22, Suíça. Catálogos e listas de novas publicações estão disponíveis nos endereços acima ou por e-mail: bravendas@oitbrasil.org.br.

Visite nossa página na Internet: www.oit.org/brasil



Sumário

| | |
|---|----|
| Resumo executivo..... | 13 |
| Introdução..... | 15 |
| Dados..... | 19 |
| Perfil sócio-econômico dos adolescentes brasileiros..... | 21 |
| Aspectos sócio-econômicos do trabalho dos adolescentes no Brasil..... | 27 |
| Níveis educacionais dos adolescentes brasileiros..... | 65 |
| 1. Análise estratificada do perfil educacional dos adolescentes..... | 68 |
| Conclusão..... | 75 |
| Referências bibliográficas..... | 79 |

Gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Estratificação da população brasileira, segundo a idade - 2001..... | 21 |
| Gráfico 2 - Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo as grandes regiões - 2001..... | 22 |
| Gráfico 3 - Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo a situação do domicílio e o sexo - 2001..... | 22 |
| Gráfico 4 - Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo a média de renda familiar per capita (em R\$) - 2001..... | 23 |
| Gráfico 5 - Porcentagem de adolescentes trabalhando, segundo o sexo e a situação do domicílio - Brasil - 1992 a 2001..... | 26 |
| Gráfico 6 - Taxa de analfabetismo entre os adolescentes de 14 a 17 anos, no Brasil - 1992 a 2001..... | 66 |
| Gráfico 7 - Número médio de anos de estudo dos adolescentes de 14 a 17 anos, no Brasil - 1992 a 2001..... | 67 |
| Gráfico 8 - Porcentagem de adolescentes brasileiros, de 14 a 17 anos, na escola - 1992 a 2001..... | 67 |

Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Número e porcentagem de pessoas com 14 a 17 anos, segundo a cor ou raça, a situação do domicílio e o sexo - 2001..... | 24 |
|--|----|

| | |
|--|----|
| Tabela 2 - Total de adolescentes de 14 a 17 anos, número e porcentagem de adolescentes trabalhando, bem como número e porcentagem de adolescentes recebendo pagamento, por sexo e situação do domicílio, Brasil - 1992 - 2001..... | 25 |
| Tabela 3 - Número e porcentagem de adolescentes que declararam ter trabalhado, segundo a idade, o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001..... | 27 |
| Tabela 4 - Percentual de adolescentes que declararam ter trabalhado, na semana de 23 a 29/09/01, segundo a idade, o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001..... | 28 |
| Tabela 5 - Percentual de adolescentes que declararam estar trabalhando, na semana de 23 a 29/09/01, segundo a cor ou raça e a idade, Brasil - 2001..... | 29 |
| Tabela 6 - Número e percentual de adolescentes que declararam estar trabalhando, segundo a cor ou raça, a situação do domicílio e a região, Brasil - 2001..... | 30 |
| Tabela 7 - Pessoas de 14 a 17 anos, trabalhando no Brasil, distribuídas de acordo com a idade em que começaram a trabalhar e o ramo de atividade - 2001..... | 33 |
| Tabela 8 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e o informante, Brasil - 2001..... | 34 |
| Tabela 9 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, de acordo com o ramo de atividade e o principal motivo para estar trabalhando, Brasil - 2001..... | 34 |
| Tabela 10 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e se está satisfeito ou não no trabalho, Brasil - 2001..... | 35 |
| Tabela 11 - Número e percentual de pessoas trabalhando de 14 a 17 anos no Brasil, segundo o motivo para não estar satisfeito com o trabalho e o ramo de atividade - 2001..... | 37 |
| Tabela 12 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e o ramo de atividade, Brasil - 2001..... | 38 |
| Tabela 13 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e as regiões brasileiras - 2001..... | 40 |
| Tabela 14 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e a cor ou raça - 2001..... | 41 |
| Tabela 15 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando no período noturno, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001..... | 42 |
| Tabela 16 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e a quantidade de horas trabalhadas na semana, Brasil - 2001..... | 43 |
| Tabela 17 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a cor ou raça e a quantidade de horas trabalhadas na semana, Brasil - 2001..... | 43 |
| Tabela 18 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo as regiões brasileiras, o ramo de atividade e a quantidade de horas trabalhadas na semana - 2001..... | 46 |

| | |
|--|----|
| ramos de atividade - 2001..... | 48 |
| Tabela 20 - Número e percentual de trabalhadores, com 14 a 17 anos, que utilizavam algum equipamento de proteção no trabalho, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001..... | 49 |
| Tabela 21 - Número e percentual de trabalhadores, com idade inferior a 18 anos, que ficaram doentes ou machucaram-se devido às atividades laborais, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001..... | 51 |
| Tabela 22 - Número e percentual de pessoas trabalhando com idade inferior a 18 anos segundo as regiões brasileiras, o ramo de atividade e o tipo de machucado ou doença relacionado às atividades laborais - 2001..... | 53 |
| Tabela 23 - Número e percentual de pessoas trabalhando nas regiões do Brasil, segundo a posição na ocupação, por faixa etária, sexo e situação do domicílio - 2001..... | 56 |
| Tabela 24 - Número e percentual de trabalhadores adolescentes nas regiões do Brasil, segundo o ramo de atividade e sexo - 2001..... | 60 |
| Tabela 25 - Número e percentual de adolescentes trabalhando, segundo as grandes regiões e a média da renda familiar per capita mensal, Brasil - 2001..... | 61 |
| Tabela 26 - Número e porcentagem de famílias em que os rendimentos dos adolescentes contribuem para certo percentual da renda familiar, estratificados por situação do domicílio, Brasil - 2001..... | 62 |
| Tabela 27 - Distribuição percentual dos adolescentes brasileiros, trabalhadores e não trabalhadores, segundo a condição na família e o sexo - 2001..... | 63 |
| Tabela 28 - Número e percentual de adolescentes de 14 a 17 anos em diferentes categorias, segundo o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001..... | 64 |
| Tabela 29 - Porcentagem de adolescentes analfabetos, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não, Brasil - 2001..... | 69 |
| Tabela 30 - Porcentagem de adolescentes trabalhadores e analfabetos, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001..... | 69 |
| Tabela 31 - Número médio de anos de estudo dos adolescentes brasileiros, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não - 2001..... | 70 |
| Tabela 32 - Número médio de anos de estudo dos adolescentes trabalhadores, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001..... | 71 |
| Tabela 33 - Porcentagem de adolescentes que estudam, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não, Brasil - 2001..... | 72 |
| Tabela 34 - Porcentagem de adolescentes trabalhadores que estudam, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001..... | 73 |
| Tabela 35 - Número e percentual de adolescentes de 14 a 17 anos que freqüentam curso de especialização ou de formação profissional, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001..... | 74 |



Resumo executivo

O trabalho realizado por crianças e adolescentes tem sido objeto de diversas pesquisas, as quais comprovaram seu impacto negativo na vida adulta da criança e no desenvolvimento econômico do país. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001, aproximadamente, 5,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalham no Brasil, sendo que 3,8 milhões correspondem a adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos. O presente trabalho faz uma análise das atividades produtivas desenvolvidas por adolescentes brasileiros, desagregando os dados focalizados por ramo de atividade, região, situação do domicílio, sexo, dentre outros.

Inicialmente apresenta-se a justificativa e o objetivo proposto para este estudo, enquanto em seguida explica-se como foram organizados os dados utilizados no trabalho. E apresentado o perfil sócio-econômico dos adolescentes brasileiros, sua representatividade na população como um todo, bem como o percentual de adolescentes trabalhadores, no total da população dessa faixa etária. Verifica-se que, apesar da queda no percentual de trabalhadores, entre 1992 e 2001, o número absoluto de adolescentes que trabalham ainda é muito alto, justificando um estudo sobre os mesmos.

Em seguida, são discutidas as características do trabalho do adolescente no Brasil, percebendo-se que o trabalho precoce ocorre com mais freqüência na agricultura e que a maioria dessas pessoas trabalha mais de 20 horas semanais. Foram ainda feitas análises de variáveis associadas a acidentes de trabalho, comprovando-se a relevância de se efetivarem políticas voltadas a essa questão. Verifica-se, também, a importância relativa do rendimento do adolescente na composição da renda familiar, de modo especial, entre famílias do meio rural.

Dando continuidade ao trabalho, são avaliados os níveis educacionais dos adolescentes brasileiros, estratificando-se essas informações. Apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, indicadores como a taxa de analfabetismo e o número médio de anos de estudo ainda precisam ser melhorados, por meio de programas que garantam a esses adolescentes o acesso à escola e condições de permanência no ensino formal. O estudo é finalizado, com uma apresentação resumida dos principais resultados e com as principais conclusões obtidas com este trabalho.



Introdução

Pesquisa recente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, em 2000, havia 352 milhões de trabalhadores, com idades entre 5 e 17 anos, no mundo. Destes, mais de 140 milhões eram adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos. Entre os adolescentes, mais de 10 milhões estavam inseridos no mercado de trabalho de países da América Latina e Caribe (ILO, 2002). De fato, o trabalho realizado por crianças e adolescentes tem acompanhado a evolução histórica da humanidade, tornando-se evidente, após a Revolução Industrial, devido à utilização intensiva de menores trabalhadores nas fábricas (OIT, 2003). No entanto, em épocas passadas, o emprego de crianças e adolescentes era culturalmente aceito, dado que a infância era considerada uma preparação para a vida adulta e a criança era incentivada a trabalhar o quanto antes, para aprender um ofício (Ferro, 2004).

A percepção em torno dos efeitos perversos do trabalho infantil surgiu e desenvolveu-se na comunidade internacional, a partir de pesquisas que comprovam seu impacto negativo na vida adulta da criança e no próprio desenvolvimento econômico do país. Kassouf (2002) demonstrou que indivíduos inseridos no mercado de trabalho precocemente têm uma saúde pior, quando comparados a pessoas que começaram a trabalhar em idades mais avançadas. Nesse caso, os resultados estão associados ao tipo de trabalho realizado, pois algumas atividades (mais do que outras) causam danos físicos e psicológicos ao trabalhador. Basu e Tzannatos (2003), revisando diversos autores que escreveram sobre esse assunto, afirmam que crianças trabalhadoras acumulam menos capital humano, pois a dedicação diária ao trabalho reduz as oportunidades de ingresso na escola. Além disso, na maioria das vezes, a mão-de-obra infantil é utilizada em atividades que poderiam ser desempenhadas por pessoas adultas, o que pode causar um impacto negativo na taxa salarial e no emprego dos adultos, dependendo da estrutura do mercado de trabalho analisado. O menor acúmulo de capital humano, as perdas econômicas provocadas pelos gastos com uma saúde precária e outros fatores negativos, associados à incidência de trabalho infantil, podem afetar o crescimento econômico de um país, a longo prazo (Galli, 2001).

Dentre as iniciativas concretas, no sentido de reduzir e erradicar a incidência de trabalho infantil, destacam-se as Convenções adotadas pela OIT. A Convenção nº 138, de 6 de julho de 1973, constituiu-se em um compromisso dos países-membros, no sentido de elevar, progressivamente, a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho, a qual não pode ser inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória. A Convenção nº 182, de 1º de junho de 1999, reitera a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, como principal prioridade da ação nacional e internacional, dados os instrumentos de cooperação e assistência internacionais. No Brasil, a Constituição de 1988 é uma importante ferramenta, na busca da proteção à criança e ao adolescente, cujo texto afirma que:

Artigo 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 3º 1: Observado o disposto no artigo 7 , XXXIII, a idade mínima para admissão no trabalho é de 14 anos.

Mas, o principal marco regulatório sobre os direitos da criança e adolescente, no Brasil, é a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a qual afirma que:

Artigo 2º: Para finalidade dessa lei, a criança é definida como uma pessoa que ainda não completou 12 anos de idade, enquanto que o adolescente tem entre 12 e 18 anos de idade.

Artigo 60: É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Artigo 61: A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

A Lei 10.097/2000 permitiu que o Brasil obtivesse mais um avanço na regulamentação do trabalho exercido por crianças e adolescentes, ao alterar a redação de alguns artigos constantes no Capítulo IV, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que dispõem sobre a proteção do trabalho das crianças e adolescentes:

Artigo 402: Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos.

Artigo 403: É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Parágrafo único: O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.

Em documento desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, são esclarecidos alguns aspectos sobre o trabalho de aprendizagem, afirmando-se que poderá ingressar no mercado de trabalho como aprendiz o adolescente com idade entre 14 e 18 anos incompletos. Tais adolescentes têm direito a um contrato de trabalho especial, com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social e garantia de freqüência escolar até que tenham completado, no mínimo, o Ensino Fundamental.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2001) mostram que dos 5.482.515 crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, que estavam trabalhando na semana de 23 a 29 de setembro de 2001, no Brasil, 3.897.517 correspondiam a adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos, ou seja, mais de 71% do total amostrado. A partir da legislação específica existente para os trabalhadores adolescentes e da representatividade dos mesmos entre o total de trabalhadores menores de 18 anos, o presente trabalho tem por objetivo fazer uma análise das atividades desenvolvidas nessa faixa etária, desagregando os dados por ramo de atividade, região, situação do domicílio, sexo, dentre outros.

Os dados utilizados neste estudo foram obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2001. Essa pesquisa incluiu entrevistas a mais de 370 mil indivíduos do Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e área urbana do Norte do Brasil. Em 2001, a pesquisa incluiu um Suplemento Especial sobre o Trabalho Infantil, com informações sobre a participação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho a partir dos 5 anos de idade, além de dados sobre as características do domicílio, escolaridade dos indivíduos, sexo, idade, salários, número de horas trabalhadas, renda não salarial etc. Esse Suplemento Especial sobre o Trabalho Infantil da PNAD 2001 foi financiado por meio do Programa de Informações Estatísticas e de Monitoramento sobre o Trabalho Infantil (SIMPOC), que é implementado pelo Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Dados

As pesquisas domiciliares iniciaram-se em 1967, no Brasil. São fontes ricas de dados sobre os padrões social e econômico dos indivíduos e permitem o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do país. Investigam regularmente as características da população, educação, trabalho, rendimento e habitação. Esporadicamente, outras características sócio-econômicas são investigadas, tais como: a migração, fertilidade, nupcialidade, saúde, nutrição etc.

A PNAD começou a ser coletada no segundo trimestre de 1967 e até 1970 os resultados eram apresentados trimestralmente. Em 1971, essa pesquisa começou a ser anual e os dados passaram a ser coletados no último trimestre do ano. Foi interrompida nos anos de censo, 1970, 1980, 1991, 2000, e, por outras razões, em 1994.

A área geográfica coberta pela PNAD aumentou desde 1967, quando somente o Estado do Rio de Janeiro era pesquisado. Atualmente, são coletados dados para as regiões Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e o Distrito Federal, além da área urbana da região norte e da área rural do Estado de Tocantins.

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios obtida em três estágios de seleção: unidades primárias (municípios), unidades secundárias (setores censitários) e unidades terciárias (domicílios). A expansão da amostra utiliza estimadores de razão, cuja variável independente é a projeção da população residente em cada unidade da federação, levando-se em consideração o tipo de área, isto é, metropolitana e não-metropolitana. Tais projeções consideram o aumento populacional ocorrido entre o censo demográfico de 1991 e o de 2000, levando-se em consideração a taxa de fertilidade, mortalidade e migração.

O desenho amostral estabelecido na pesquisa permite a expansão dos resultados para todo o país, assim como suas regiões, estados e áreas metropolitanas.

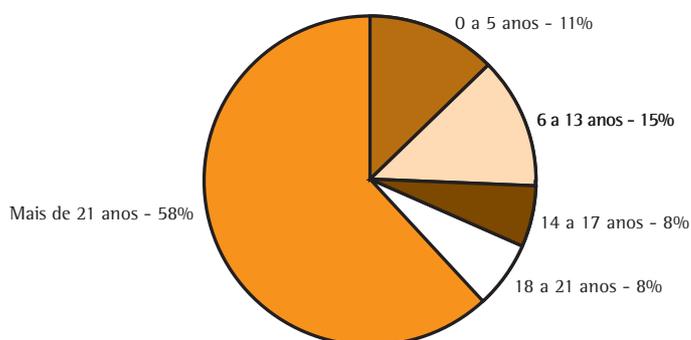


Perfil sócio-econômico dos adolescentes brasileiros

Antes de analisar as informações relacionadas com o trabalho desempenhado pelos adolescentes brasileiros, é relevante conhecer e identificar os principais aspectos associados com sua condição sócio-econômica, bem como sua localização no território brasileiro.

No Gráfico 1, é possível observar que mais da metade da população brasileira (58%) é formada por pessoas com idade superior a 21 anos, enquanto 26% correspondem a crianças com idade inferior a 14 anos e 8% encontram-se na faixa-etária de 18 a 21 anos. Os adolescentes que serão aqui estudados, com idades entre 14 e 17 anos, correspondem à uma população superior a 13 milhões de habitantes, representando 8% da população brasileira.

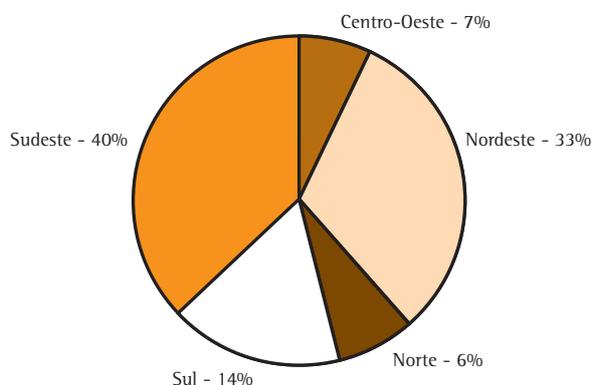
Gráfico 1 - Estratificação da população brasileira, segundo a idade - 2001



Fonte: PNAD 2001.

Separando-se a população com idades entre 14 e 17 anos e analisando-a, segundo as grandes regiões brasileiras, percebe-se que a maioria dos adolescentes vive na região Sudeste do Brasil, compreendendo 40% desse contingente populacional. A região Nordeste, com 33% dessas pessoas, concentra a segunda maior população do Brasil, vindo em seguida a região Sul, com uma frequência de 14%. Os adolescentes moradores das regiões Norte e Centro-Oeste constituem 6% e 7% da população nessa faixa etária, respectivamente (Gráfico 2).

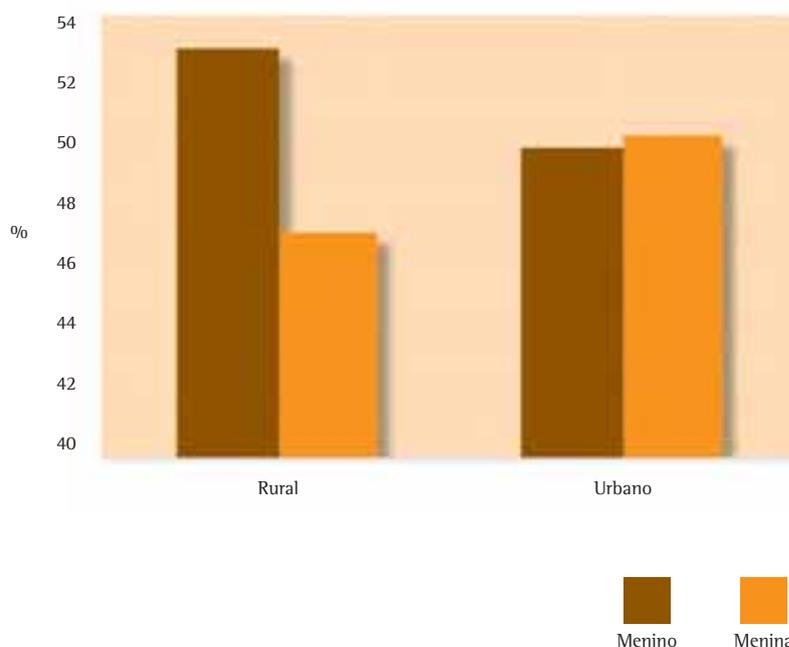
Gráfico 2 – Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo as grandes regiões - 2001



Fonte: PNAD 2001.

No Gráfico 3, é possível visualizar o percentual de meninos e meninas que vivem nas áreas urbanas e rurais do Brasil. Nota-se que o percentual de meninos residentes na zona rural é 5,8 vezes maior que o percentual de meninas, ficando o primeiro grupo em 52,9% e o segundo grupo em 47,08%. Nas áreas urbanas, apesar de o número de meninas ser superior ao número de meninos, essa diferença é insignificante, pois a frequência de garotas corresponde a 50,1% e a frequência de rapazes ficou em 49,9%.

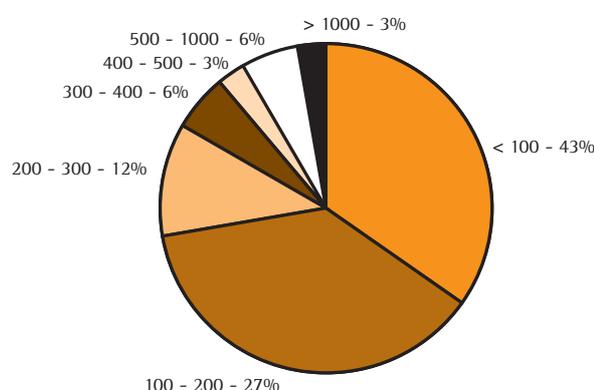
Gráfico 3 – Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo a situação do domicílio e o sexo - 2001



Fonte: PNAD 2001.

A distribuição percentual dos adolescentes, segundo a média da renda familiar per capita, pode ser vista no Gráfico 4, constatando-se que quase a metade dessas pessoas (43%) vivia em famílias com renda per capita inferior a R\$ 100,00, ou seja, inferior a um salário mínimo¹. No extremo oposto, com renda per capita superior a R\$ 1.000,00, encontravam-se apenas 3% dos indivíduos a serem analisados. Enquanto isso, 27% dessas pessoas pertenciam a famílias com renda per capita entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00, ficando em 12% a porcentagem de adolescentes cujas famílias tinham renda per capita na faixa de R\$ 200,00 a R\$ 300,00.

Gráfico 4 – Estratificação da população brasileira, com idades entre 14 e 17 anos, segundo a média de renda familiar per capita (em R\$) - 2001



Fonte: PNAD 2001.

Tanto entre meninos, quanto entre meninas, a maioria dos adolescentes brasileiros era formada por brancos ou pardos. Na Tabela 1, pode-se constatar que os meninos e meninas brancas, da área urbana, representavam mais de 50% da população, na faixa etária de 14 a 17 anos, em 2001, ao passo que existia 43% de meninos e 42% de meninas pardas. Entre os moradores da área rural, a situação inverte-se, pois concentrava-se nos pardos o contingente populacional superior a 50%, enquanto os brancos chegavam a 40% das meninas e 36% dos meninos. As pessoas de raça negra correspondiam a, aproximadamente, 5% da população, em todos os estratos analisados, ao mesmo tempo em que os amarelos e indígenas compunham percentuais inferiores a 1%.

¹ O salário mínimo era de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em setembro de 2001.

Tabela 1 - Número e porcentagem de pessoas com 14 a 17 anos, segundo a cor ou raça, a situação do domicílio e o sexo - 2001

| Cor ou raça | Urbano | | Rural | |
|-------------|-----------|-----------|---------|---------|
| | Menino | Menina | Menino | Menina |
| Indígena | 4.682 | 7.285 | 4.554 | 2.555 |
| | 0,08 | 0,13 | 0,35 | 0,22 |
| Branca | 2.826.964 | 2.932.594 | 475.692 | 467.934 |
| | 50,06 | 51,57 | 36,58 | 40,45 |
| Preta | 327.333 | 295.844 | 54.504 | 51.327 |
| | 5,80 | 5,20 | 4,19 | 4,44 |
| Amarela | 24.675 | 22.825 | 518 | 1.605 |
| | 0,44 | 0,40 | 0,04 | 0,14 |
| Parda | 2.462.731 | 2.427.762 | 765.117 | 633.334 |
| | 43,61 | 42,69 | 58,84 | 54,75 |

Fonte: PNAD 2001.

Na pesquisa realizada pela PNAD/2001, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conceitua o trabalho como o desenvolvimento de atividade econômica nas condições de:

- a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.), na produção de bens e serviços ou no serviço doméstico;
- b) Ocupação sem remuneração, na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana;
- c) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar;
- d) Ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Para efeito dessa pesquisa, foram considerados trabalhadores os adolescentes que desenvolviam alguma das atividades acima especificadas na semana anterior à entrevista², além daqueles que não estavam trabalhando naquela semana, por motivo de férias ou por terem problemas de saúde. Cabe salientar que o trabalho doméstico no próprio domicílio não está incluído nas ocupações dos adolescentes, o que pode subestimar os resultados encontrados, principalmente no caso das garotas. Além disso, a base de dados não inclui informações da área rural da região Norte, com exceção de

² Alguns autores consideram não só crianças trabalhando, mas também as que estão procurando emprego, isto é, as economicamente ativas.

Tocantins, o que também subestima a incidência de trabalho entre as pessoas de 14 a 17 anos. Na Tabela 2, é possível verificar que, em 2001, os adolescentes trabalhadores representavam 28% do total de pessoas com idade entre 14 e 17 anos, no Brasil. Esses percentuais são bem inferiores aos obtidos com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1992, quando 5.337.400 adolescentes estavam trabalhando, o que correspondia a 43% do universo de indivíduos nessa idade. No Gráfico 5, pode-se ver a tendência de queda na incidência de trabalho, para rapazes e garotas, das áreas urbana e rural. A redução percentual no número de trabalhadores é maior entre os meninos, quando comparados às meninas, de modo especial entre os meninos da área urbana, pois 45,5% dos rapazes trabalhavam, em 1992, tendo havido uma queda percentual de 17,3%, chegando a 28,2%, em 2001.

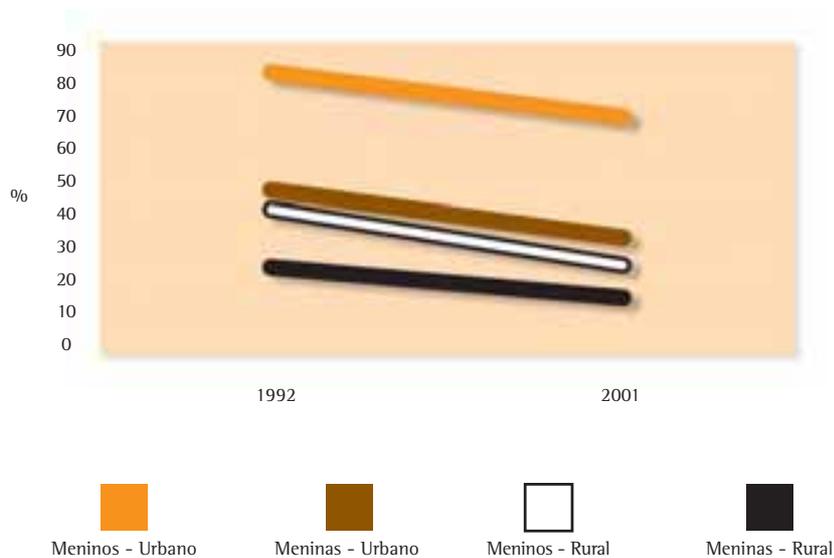
Também na Tabela 2, vê-se que, entre os trabalhadores, apenas 62% declararam estar recebendo pagamento pelo desenvolvimento de suas atividades produtivas. Os dados mostram, ainda, que o percentual de pessoas não remuneradas é bem superior nas áreas rurais, pois apenas 29% dos meninos e 31% das meninas eram pagos por seu trabalho. Nas áreas urbanas, a porcentagem de meninas remuneradas (83%) também é maior do que a porcentagem de meninos (75%).

Tabela 2 - Total de adolescentes de 14 a 17 anos, número e porcentagem de adolescentes trabalhando, bem como número e porcentagem de adolescentes recebendo pagamento, por sexo e situação do domicílio, Brasil - 1992 e 2001

| 2001 | | | | | |
|------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Número de adolescentes | Brasil | Meninos | | Meninas | |
| | | Urbano | Rural | Urbano | Rural |
| Total | 13.790.125 | 5.646.675 | 1.300.385 | 5.686.310 | 1.156.755 |
| Trabalhando | 3.897.517 | 1.595.234 | 896.757 | 1.005.098 | 400.428 |
| | 28,3% | 28,2% | 69,0% | 17,7% | 34,6% |
| Recebendo pagamento | 2.439.884 | 1.208.548 | 264.520 | 838.920 | 127.896 |
| | 62,6% | 75,8% | 29,5% | 83,5% | 31,9% |
| 1992 | | | | | |
| Total | 12.411.323 | 4.655.441 | 1.555.881 | 4.800.113 | 1.399.888 |
| Trabalhando | 5.337.400 | 2.118.499 | 1.281.949 | 1.262.171 | 674.781 |
| | 43,0% | 45,5% | 82,4% | 26,3% | 48,2% |

Fonte: PNAD 1992 e PNAD 2001.

Gráfico 5 - Porcentagem de adolescentes trabalhando, segundo o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 1992 e 2001



Apesar da redução percentual no número de trabalhadores de 14 a 17 anos, entre 1992 e 2001, salienta-se a importância de estudar e entender como ocorre a inserção do adolescente no mercado de trabalho, especialmente pelo fato de ainda haver muitas pessoas trabalhando sem remuneração, mesmo quando a legislação é clara com relação à contratação mediante pagamento do salário mínimo, bem como com relação ao cumprimento das normas legais estabelecidas para essa faixa etária. A PNAD de 2001 contém informações importantes sobre a participação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, assim como sobre as características individuais, familiares e geográficas da população analisada. Sendo assim, a próxima seção fará uma análise da situação sócio-econômica vivida pelos adolescentes trabalhadores, buscando identificar os setores nos quais a necessidade de trabalhar ocorre com maior frequência



Aspectos sócio-econômicos do trabalho dos adolescentes no Brasil

Na Tabela 3, pode-se verificar o número e percentual de adolescentes que estiveram empregados, por algum período, no decorrer de 2001. Vê-se, por essa tabela, que os adolescentes brasileiros da área rural exercem mais atividades produtivas do que os adolescentes de áreas urbanas. Nota-se, ainda, que 62% dos meninos de 14 anos da área rural exerceram atividades em algum período de 2001, enquanto, na área urbana, esse percentual corresponde a 19%. Tal situação repete-se nas outras idades, chegando a 82% de empregados rurais e 48% de empregados urbanos aos 17 anos. Com as meninas não é diferente, pois a frequência de trabalhadoras aumenta com a idade e é sempre superior para as residentes em áreas rurais.

Silva (2001) também constatou os diferenciais na taxa de atividade de jovens brasileiros, dos sexos feminino e masculino, das áreas urbanas e rurais. Usando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001, para jovens de 15 a 24 anos, a autora afirma que a taxa de atividade dos homens é maior do que a das mulheres, o que se justifica num mercado de trabalho menos atrativo para as mulheres. Ademais, as mulheres costumam, tradicionalmente, envolver-se mais no trabalho doméstico, o qual não é considerado trabalho pelo IBGE. Nessa pesquisa, o número de pessoas trabalhando na área rural também é maior do que na área urbana, o que foi justificado pela maior escassez de recursos econômicos entre famílias da área rural. Outra justificativa usada pela autora foi o fato de jovens residentes da zona urbana terem mais oportunidade de estudo e lazer, quando comparados aos jovens da zona rural, além de maior incentivo para a realização de tais atividades.

Tabela 3 - Número e porcentagem de adolescentes que declararam ter trabalhado, segundo a idade, o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001

| Idade | Meninos | | | | Meninas | | | |
|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| | Rural | | Urbano | | Rural | | Urbano | |
| | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % |
| 14 | 213.639 | 62,78 | 286.021 | 19,90 | 93.942 | 32,20 | 194.758 | 13,79 |
| 15 | 245.780 | 71,51 | 413.496 | 29,22 | 122.089 | 41,68 | 264.633 | 18,32 |
| 16 | 254.267 | 77,10 | 573.426 | 40,15 | 135.356 | 46,03 | 393.823 | 27,36 |
| 17 | 236.906 | 82,66 | 664.264 | 48,62 | 132.444 | 47,63 | 504.594 | 36,30 |

Fonte: PNAD 2001.

Na Tabela 4, visualizam-se a quantidade e a porcentagem de pessoas, com idades de 14 a 17 anos, que exerceram alguma atividade produtiva na semana de referência da pesquisa (23 a 29 de setembro de 2001). Os percentuais diferem pouco da tabela anterior. Aqui também ocorre um percentual de trabalhadores rurais superior ao de trabalhadores urbanos e há um aumento na frequência de trabalhadores, conforme aumenta a idade do adolescente. Comparando, ainda, as tabelas 3 e 4, percebe-se que o percentual de trabalhadores, no decorrer do ano, foi maior do que a porcentagem de pessoas trabalhadoras, no decorrer da semana, em todos os itens analisados. Tal fato pode ter ocorrido em função da mobilidade no mercado de trabalho, dada pela existência de trabalhos temporários e sazonais.

Silva (2001) demonstrou, ainda, que o número de jovens, com idades entre 15 e 24 anos, inseridos no mercado informal de trabalho é comparativamente maior que o número de adultos, com idades entre 25 e 64 anos. Apesar de o presente estudo não fazer tais inferências para os adolescentes brasileiros, vale ressaltar os comentários feitos pela autora sobre o fato de os salários médios pagos no mercado informal serem baixos e as condições de trabalho serem piores do que no caso do trabalho formal. Percebe-se, assim, a importância de conhecer e acompanhar a situação vivida por jovens trabalhadores, a fim de identificar os casos em que os mesmos estejam submetidos a condições de trabalho precárias.

Tabela 4 - Percentual de adolescentes que declararam ter trabalhado, na semana de 23 a 29/09/01, segundo a idade, o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001

| Idade | Meninos | | | | Meninas | | | |
|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| | Rural | | Urbano | | Rural | | Urbano | |
| | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % |
| 14 | 199.091 | 58,50 | 228.700 | 15,91 | 76.158 | 26,11 | 143.027 | 10,13 |
| 15 | 230.562 | 67,09 | 339.378 | 23,98 | 102.586 | 35,02 | 189.749 | 13,14 |
| 16 | 240.297 | 72,86 | 479.858 | 33,60 | 110.179 | 37,46 | 297.019 | 20,63 |
| 17 | 226.807 | 79,14 | 547.298 | 40,06 | 111.505 | 40,10 | 375.303 | 27,00 |

Fonte: PNAD 2001.

A distribuição dos adolescentes ocupados, de acordo com a cor ou raça e a idade, está na Tabela 5. Por esses dados, vê-se que 64% dos adolescentes indígenas com 14 anos disseram ter trabalhado na semana de referência, percentual superior ao dos indígenas de 16 e 17 anos. Entretanto, os resultados, nesse caso, devem ser analisados com cuidado, devido ao pequeno tamanho da amostra. Nas outras cores ou raças analisadas, a idade de 17 anos sempre contém a maior frequência de trabalhadores, sendo que o percentual mais elevado refere-se às pessoas pardas (40%). Observando-se a frequência entre as raças, dentro de cada faixa de idade, verifica-se para a raça indígena e a cor parda as maiores porcentagens de trabalhadores, em todas as idades analisadas.

Tabela 5 - Percentual de adolescentes que declararam estar trabalhando, na semana de 23 a 29/09/01, segundo a cor ou raça e a idade, Brasil - 2001

| Cor ou raça | Idade | | | | | | | |
|-------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| | 14 anos | | 15 anos | | 16 anos | | 17 anos | |
| | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % | Trabalha | % |
| Indígena | 3.880 | 64,84 | - | - | 3.148 | 55,16 | 1.632 | 43,94 |
| Branca | 277.053 | 16,52 | 378.243 | 22,97 | 541.768 | 31,60 | 604.116 | 36,28 |
| Preta | 28.852 | 16,44 | 44.771 | 22,55 | 52.885 | 28,48 | 58.301 | 34,43 |
| Amarela | 518 | 5,89 | 3.845 | 25,51 | 2.403 | 18,90 | 2.999 | 23,01 |
| Parda | 336.673 | 20,87 | 435.416 | 26,67 | 527.149 | 33,51 | 593.865 | 40,40 |

Fonte: PNAD 2001.

Diversos estudos realizados no Brasil têm comprovado as diferenças econômicas e sociais existentes entre as grandes regiões, assim consideradas: Nordeste, Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Um levantamento histórico das desigualdades regionais no espaço brasileiro ressalta que:

“...a ocupação e o povoamento do Brasil se deram por meio de surto de atividades exportadoras que, sucedendo-se ao longo do tempo, foram fixando populações em diferentes pontos do território nacional. E, conforme o sucesso ou insucesso da exploração econômica – em particular, a capacidade ou incapacidade de levar à diversificação e à industrialização – estabeleceram-se diferenciações nítidas entre esses focos isolados de civilização, bem retratada nos indicadores econômicos e sociais, consagrando a herança regional do desenvolvimento do País” (Brasil. Congresso Nacional. 1993, p. 14).

Esse estudo relata ainda que os governos militares brasileiros preocuparam-se em incentivar um crescimento econômico acelerado para o país, no qual a eficiência prevalecia sobre a equidade. Desse modo, a região Sudeste recebeu a maior parcela dos investimentos financeiros internacionais, consolidando-se como matriz produtiva nacional e superando todas as outras regiões, no que compete

aos indicadores econômicos geralmente utilizados para comparar as regiões brasileiras.

Essa concretização de diferenças econômicas ocorridas entre a região Sudeste e as demais regiões do país levou, também, à existência de diferenças sociais, as quais podem ser percebidas nos indicadores educacionais, de renda per capita e de saúde, apresentados em alguns estudos econômicos.

Devido à importância de analisar e entender as diferenças sócio-econômicas do país, o presente estudo também faz uma comparação entre as 5 regiões brasileiras, a fim de verificar as diferenças e similaridades existentes entre as mesmas, no que compete ao trabalho realizado por adolescentes

com outras avaliações, ao longo de todo o trabalho.

Na Tabela 6, é feita uma análise do número e percentual de adolescentes que declararam estar trabalhando, em cada uma das 5 regiões brasileiras, destacando-se a cor ou raça e a situação do domicílio. Nota-se, por essa tabela, que, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, o percentual de trabalhadores pardos é sempre superior ao das outras raças analisadas, enquanto, no Sul e Sudeste, os maiores percentuais correspondem aos trabalhadores brancos.

Chama a atenção ainda o fato de mais de 2 milhões de adolescentes pardos da zona urbana serem trabalhadores na região Nordeste, o que corresponde a 65% do total de trabalhadores, enquanto o valor absoluto da zona rural aproxima-se de 1 milhão de pessoas, representando 71% dessa população. Na região Sul, o número de trabalhadores brancos supera 1,2 milhões de pessoas, ao passo que, na região Sudeste, existe um contingente superior a 3 milhões de adolescentes brancos e maior do que 1,6 milhão de adolescentes pardos que estão trabalhando.

Tabela 6 - Número e percentual de adolescentes que declararam estar trabalhando, segundo a cor ou raça, a situação do domicílio e a região, Brasil - 2001

| Regiões | Cor ou raça | Urbano | | Rural | |
|--------------|-------------|-----------|-------|---------|-------|
| | | Número | % | Número | % |
| Centro-Oeste | Indígena | 2.311 | 0,28 | 2.359 | 1,84 |
| | Branca | 347.272 | 41,68 | 47.626 | 37,12 |
| | Preta | 27.777 | 3,33 | 2.853 | 2,22 |
| | Amarela | 4.648 | 0,56 | - | - |
| | Parda | 451.258 | 54,16 | 75.463 | 58,82 |
| Nordeste | Indígena | 2.885 | 0,09 | 4.298 | 0,31 |
| | Branca | 868.093 | 28,14 | 331.407 | 23,70 |
| | Preta | 198.348 | 6,43 | 65.469 | 4,68 |
| | Amarela | 4.686 | 0,15 | 1.279 | 0,09 |
| | Parda | 2.010.807 | 65,18 | 996.147 | 71,22 |
| Norte* | Indígena | 721 | 0,08 | - | - |
| | Branca | 229.554 | 26,59 | 3.794 | 12,41 |
| | Preta | 28.147 | 3,26 | 1.475 | 4,83 |
| | Amarela | 1.480 | 0,17 | - | - |
| | Parda | 603.044 | 69,86 | 25.294 | 82,76 |
| Sul | Indígena | 1.749 | 0,11 | - | - |
| | Branca | 1.278.869 | 83,33 | 294.312 | 79,34 |
| | Preta | 53.966 | 3,52 | 4.192 | 1,13 |
| | Amarela | 5.261 | 0,34 | - | - |
| | Parda | 194.825 | 12,69 | 72.451 | 19,53 |
| Sudeste | Indígena | 4.301 | 0,09 | 452 | 0,09 |
| | Branca | 3.035.770 | 60,51 | 266.487 | 50,40 |
| | Preta | 314.939 | 6,28 | 31.842 | 6,02 |
| | Amarela | 31.425 | 0,63 | 844 | 0,16 |
| | Parda | 1.630.559 | 32,50 | 229.096 | 43,33 |

Fonte: PNAD 2001.

*Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

O IBGE divide as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores na PNAD em 11 grandes ramos, sendo eles: (1) agrícola, (2) indústria de transformação, (3) indústria da construção, (4) outras atividades industriais, (5) comércio de mercadorias, (6) prestação de serviços, (7) serviços auxiliares das atividades econômicas, (8) transporte e comunicação, (9) social, (10) administração pública e (11) outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.

Nesta pesquisa, optou-se por analisar 7 ramos, que aparecem em diversas tabelas no texto. Para tal, considerou-se a classificação abaixo definida:

- O ramo de atividade agrícola (1), que também inclui a silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura;
 - A prestação de serviços, que engloba os ramos (6) e (7);
 - O comércio de mercadorias, que é o ramo (5);
 - A indústria, composta pelos ramos (2) e (4), abrangendo também a extração mineral e os serviços industriais de utilidade pública;
 - A indústria da construção, que é o ramo (3) e inclui os trabalhadores da construção civil e da área de concreto;
 - O ramo de atividade social (9), que é definido como a prestação de serviços à comunidade, os serviços médicos, odontológicos e veterinários, além do trabalho na área de ensino;
 - Outros ramos de atividade, classificação que abrange todos os itens não citados anteriormente.
- Optou-se também por excluir o item 11, pois esse inclui atividades mal definidas e não declaradas.

Na Tabela 7, pode ser vista a frequência de trabalhadores, distribuídos em faixas de idades, podendo-se analisar a idade em que esses adolescentes começaram a trabalhar, dentro dos ramos de atividade econômica definidos anteriormente. Nota-se que, em todos os grupos de idade considerados, concentra-se no setor agrícola o maior percentual de crianças que iniciam suas atividades produtivas até 12 anos de idade, apesar de também ser alto o número de pessoas que começam a trabalhar muito cedo nos outros ramos de atividade.

Analisando os dados por faixa etária, nota-se que, dentre as crianças com 14 anos, a maior parte dos trabalhadores agrícolas começou a trabalhar com idades entre 10 a 12 anos (52%), enquanto, nos outros ramos de atividade, a maioria das pessoas ingressou no mercado de trabalho entre 13 e 14 anos, havendo frequências que variaram de 46%, na indústria, a 60% no ramo de atividade social. Quando se agrupam as pessoas com 15 anos, verifica-se que a maioria dos trabalhadores começou a trabalhar em atividades econômicas com idades de 13 a 14 anos, em praticamente todos os ramos de atividade, exceto no agrícola. Avaliando-se os ramos de atividade, em separado, vê-se que em todos eles mais de 70% dos adolescentes começaram a trabalhar antes ou até os 14 anos.

Analisando-se os adolescentes de 16 anos, chama a atenção a elevada frequência de indivíduos que iniciaram suas atividades laborais na faixa etária de 15 a 16 anos, dentro do ramo atividade social (65%).

Para os outros ramos de atividade, a frequência de indivíduos que começaram a trabalhar nessas idades fica entre 35% e 50%, exceto no ramo agrícola, cujo percentual corresponde a 8%.

Para as pessoas de 17 anos, observa-se que somente no ramo agrícola tem-se uma grande frequência de trabalhadores que ingressaram no trabalho entre 10 a 12 anos (45%) e até 9 anos (30%). Nos outros ramos de atividade, nota-se que o número de ingressantes no mercado de trabalho cresce juntamente com a idade, até os 16 anos, ocorrendo uma queda nos percentuais, quando se chega à idade de 17 anos.

A maior incidência de trabalho precoce entre crianças do meio rural vem sendo constatada por diversos pesquisadores. De modo especial, Anker (2000) afirma que a taxa de atividade infantil pode ser relativamente maior em países que têm um setor agrícola extenso, visto que a criança é impelida a colaborar com o trabalho desenvolvido por seus pais, tanto na lavoura, quanto na criação de animais. No que se refere à incidência de trabalho precoce, Galli e Switzerland (2001) salientam que o fato de a criança ingressar muito cedo no mercado de trabalho impede o maior acúmulo de capital humano, comprometendo suas chances de melhorar a renda no futuro. Tal situação pode ocorrer independente de a criança estar engajada em trabalhos de tempo integral ou parcial, pois o trabalho priva o engajamento adequado na vida escolar, bem como em atividades extra-classe.



Tabela 7 - Pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, distribuídas de acordo com a idade em que começaram a trabalhar e o ramo de atividade, Brasil - 2001

| Idade | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Agrícola | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | |
| 14 anos | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Até 9 anos | 109.883 | 38,85 | 10.438 | 10,05 | 2.209 | 12,48 | 6.680 | 11,70 | 17.031 | 10,72 | 910 | 9,60 | 2.244 | 15,82 |
| 10 a 12 | 147.331 | 52,09 | 43.421 | 41,81 | 6.514 | 36,80 | 23.992 | 42,02 | 53.888 | 33,92 | 2.850 | 30,06 | 4.859 | 34,25 |
| 13 a 14 | 25.650 | 9,07 | 49.994 | 48,14 | 8.976 | 50,71 | 26.425 | 46,28 | 87.942 | 55,36 | 5.722 | 60,35 | 7.085 | 49,94 |
| 15 anos | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Até 9 anos | 116.170 | 32,56 | 9.662 | 7,58 | 803 | 2,64 | 10.565 | 13,41 | 19.035 | 8,99 | 1.860 | 6,44 | 1.859 | 10,89 |
| 10 a 12 | 179.170 | 50,22 | 37.487 | 29,41 | 10.219 | 33,60 | 18.565 | 23,57 | 59.221 | 27,97 | 4.021 | 13,93 | 4.448 | 26,06 |
| 13 a 14 | 50.908 | 14,27 | 52.493 | 41,19 | 13.739 | 45,17 | 32.273 | 40,97 | 83.415 | 39,40 | 16.881 | 58,46 | 5.494 | 32,18 |
| 15 anos | 10.505 | 2,94 | 27.810 | 21,82 | 5.655 | 18,59 | 17.374 | 22,05 | 50.067 | 23,65 | 6.114 | 21,17 | 5.270 | 30,87 |
| 16 anos | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Até 9 anos | 108.046 | 29,28 | 12.801 | 7,08 | 3.951 | 7,16 | 8.651 | 6,31 | 20.484 | 7,02 | 1.438 | 3,21 | 3.453 | 9,47 |
| 10 a 12 | 184.449 | 49,99 | 35.104 | 19,42 | 15.608 | 28,27 | 23.895 | 17,44 | 59.627 | 20,44 | 5.427 | 12,12 | 9.312 | 25,55 |
| 13 a 14 | 45.982 | 12,46 | 48.035 | 26,57 | 15.936 | 28,86 | 36.675 | 26,77 | 84.481 | 28,96 | 8.755 | 19,55 | 9.899 | 27,16 |
| 15 a 16 | 30.540 | 8,28 | 84.849 | 46,93 | 19.717 | 35,71 | 67.787 | 49,48 | 127.115 | 43,58 | 29.161 | 65,12 | 13.789 | 37,83 |
| 17 anos | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Até 9 anos | 103.908 | 30,36 | 11.990 | 5,42 | 8.329 | 11,42 | 11.679 | 7,15 | 23.415 | 6,73 | 844 | 1,79 | 2.865 | 5,67 |
| 10 a 12 | 156.118 | 45,62 | 38.003 | 17,19 | 10.791 | 14,79 | 27.906 | 17,09 | 69.498 | 19,96 | 3.480 | 7,39 | 6.246 | 12,36 |
| 13 a 14 | 38.712 | 11,31 | 47.832 | 21,64 | 22.704 | 31,13 | 36.572 | 22,40 | 76.468 | 21,96 | 11.053 | 23,47 | 8.612 | 17,04 |
| 15 a 16 | 36.238 | 10,59 | 99.740 | 45,12 | 25.896 | 35,50 | 63.430 | 38,84 | 136.705 | 39,26 | 23.561 | 50,03 | 23.999 | 47,47 |
| 17 anos | 7.236 | 2,11 | 23.494 | 10,63 | 5.223 | 7,16 | 23.714 | 14,52 | 42.075 | 12,08 | 8.153 | 17,31 | 8.832 | 17,47 |

Fonte: PNAD 2001.

Saber se a própria pessoa respondeu ao questionário da PNAD 2001 é uma informação importante, visto que a amostra analisada neste trabalho refere-se a pessoas menores de idade, cujas respostas podem ser influenciadas por pessoas mais experientes residentes no mesmo domicílio. Na Tabela 8, está a frequência de trabalhadores adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, de acordo com o tipo de informante durante a aplicação do questionário e o ramo de atividade. Verifica-se que, em todos os ramos de atividade analisados, mais de 50% dos questionários foram respondidos por outra pessoa moradora do domicílio, provavelmente um adulto responsável pela família. Os ramos de atividade que apresentaram uma maior frequência de questionários respondidos pela própria pessoa foram a construção civil e o setor de serviços, com percentuais de 30%, vindo em seguida as atividades sociais (29%) e o setor agrícola (28%).

Tabela 8 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e o informante, Brasil - 2001

| Ramo de Atividade | A própria pessoa | | Pessoa não moradora do domicílio | | Outra pessoa moradora do domicílio | |
|-------------------|------------------|-------|----------------------------------|------|------------------------------------|-------|
| | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % |
| Agrícola | 389.940 | 28,85 | 19.486 | 1,44 | 932.385 | 68,98 |
| Comércio | 147.114 | 23,24 | 13.088 | 2,07 | 468.550 | 74,00 |
| Construção civil | 53.181 | 30,17 | 1.608 | 0,91 | 119.294 | 67,68 |
| Indústria | 104.393 | 23,93 | 5.607 | 1,29 | 324.443 | 74,38 |
| Serviços | 305.480 | 30,23 | 15.541 | 1,54 | 684.755 | 67,77 |
| Social | 38.433 | 29,51 | 1.026 | 0,79 | 90.771 | 69,70 |
| Outros | 26.092 | 22,06 | 1.275 | 1,08 | 90.300 | 76,35 |

Fonte: PNAD 2001.

Quando os adolescentes foram questionados sobre o principal motivo que os levava a trabalhar, a Tabela 9 mostra que a maioria respondeu que o fazia por vontade própria. Vale lembrar, no entanto, que, segundo os dados da Tabela 8, essas informações foram prestadas, em sua maioria, por outra pessoa moradora do domicílio em que o adolescente vive, o que pode causar um viés na resposta. No setor agrícola, 28% desses trabalhadores afirmaram estar trabalhando para satisfazer a vontade dos pais, enquanto, na construção civil, esse percentual corresponde a 18% e, no comércio, a 15%. Destaca-se o alto percentual de adolescentes que disseram querer trabalhar no ramo de atividade social (92%), o que se justifica pelo fato de esse setor da atividade econômica incluir funções de menor esforço físico e maiores possibilidades de crescimento profissional, como os trabalhos na área de ensino e na área médica.

Tabela 9 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, de acordo com o ramo de atividade e o principal motivo para estar trabalhando, Brasil - 2001

| Ramo de Atividade | Quer trabalhar | | Pais querem | |
|-------------------|----------------|-------|-------------|-------|
| | Frequência | % | Frequência | % |
| Agrícola | 950.277 | 70,82 | 388.139 | 28,93 |
| Comércio | 530.853 | 84,43 | 94.929 | 15,10 |
| Construção civil | 141.093 | 81,05 | 32.064 | 18,42 |
| Indústria | 387.026 | 89,09 | 45.768 | 10,53 |
| Serviços | 902.418 | 89,72 | 99.824 | 9,93 |
| Social | 120.606 | 92,61 | 8.425 | 6,47 |
| Outros | 107.052 | 90,98 | 10.016 | 8,51 |

Fonte: PNAD 2001.

Para os adolescentes trabalhadores, foi perguntado se eles estavam satisfeitos ou não, com a atividade desenvolvida profissionalmente. Pela Tabela 10, percebe-se que mais de 70% dessas pessoas estavam satisfeitas com o seu trabalho, em todos os ramos de atividade analisados. Os setores social e de comércio apresentaram altos níveis de satisfação, com 85% e 84% de frequência, respectivamente. Afirma-se, mais uma vez, que tais informações devem ser analisadas com cuidado, visto que a grande maioria das respostas não foi fornecida pelo próprio adolescente, havendo o risco de não expressar sua verdadeira opinião sobre o trabalho desempenhado.

Tabela 10 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e se está satisfeito ou não com o trabalho, Brasil - 2001

| Ramo de Atividade | Satisfeito | | Não satisfeito | |
|-------------------|------------|-------|----------------|-------|
| | Frequência | % | Frequência | % |
| Agrícola | 1.063.444 | 79,25 | 274.972 | 20,49 |
| Comércio | 529.981 | 84,29 | 95.801 | 15,24 |
| Construção civil | 122.471 | 70,35 | 50.686 | 29,12 |
| Indústria | 359.615 | 82,78 | 73.179 | 16,84 |
| Serviços | 796.610 | 79,20 | 205.632 | 20,45 |
| Social | 111.823 | 85,87 | 17.208 | 13,21 |
| Outros | 95.811 | 81,43 | 21.257 | 18,07 |

Fonte: PNAD 2001.

Para os adolescentes que não estavam satisfeitos com o trabalho, foi perguntado o motivo para tal insatisfação, ficando evidenciado a alta frequência de respostas associadas ao baixo rendimento (Tabela 11). No ramo de atividade comercial, 43% dos entrevistados disseram que ganhavam pouco, tendo sido essa, também, a resposta da maioria das pessoas na indústria (48%), no setor de serviços (56%), no social (55%) e em outros (67%). A maioria dos trabalhadores do setor agrícola e da construção civil, ao contrário, disse que estava insatisfeita porque seu trabalho era cansativo, tendo havido um percentual de 51% de respostas, para o ramo de atividade agrícola, e uma frequência de 44%, para a construção civil. Nesses ramos de atividade, a justificativa ligada aos baixos rendimentos foi a segunda mais citada pelos entrevistados (14% e 35%, respectivamente). Destaca-se ainda a resposta de 13% das pessoas ligadas ao ramo de atividade social, as quais disseram que não tinham um bom relacionamento com o empregador ou responsável pelo setor de trabalho.

Afirmar que o trabalho é cansativo pode significar que os menores estão dedicando um esforço extra ao desempenho de suas atividades produtivas. Forastieri (1997) enfatiza a ameaça e o perigo impostos aos menores em determinados trabalhos, pois equipamentos, móveis, utensílios e métodos não são projetados para utilização por crianças e adolescentes, mas, sim, por adultos. Além disso, existem

diferenças físicas, biológicas e anatômicas das crianças e dos adolescentes, quando comparados aos adultos, pois crianças e adolescentes são menos tolerantes ao calor, ao barulho, aos produtos químicos, às radiações etc. Em tais condições, a execução de determinadas tarefas pode trazer problemas de saúde e danos irreversíveis para a vida e o trabalho futuro dessas pessoas. Uma vez que uma grande porcentagem dos adolescentes não satisfeitos com seu trabalho também justificou os baixos ganhos como razão para tal insatisfação, torna-se pertinente fazer uma análise do rendimento médio mensal desses trabalhadores. Na Tabela 12, tem-se a distribuição das pessoas de 14 a 17 anos trabalhando no Brasil, segundo sua renda (em salários mínimos) e o ramo de atividade. Por esses dados, percebe-se que no ramo agrícola estava o maior percentual de adolescentes que ganhavam até meio salário mínimo (88%), havendo alta porcentagem de pessoas que recebiam essa faixa de salário também nos outros ramos de atividade. Apesar de receberem salários mais baixos, os jovens trabalhadores do ramo agrícola colocaram como primeiro motivo de insatisfação o fato de o trabalho ser cansativo, não a baixa remuneração, evidenciando a importância de se levar em consideração o esforço extra desempenhado pelos adolescentes, em alguns setores da atividade econômica. Percebe-se também que mais de 50% dos entrevistados, em todos os ramos de atividade, recebiam até um salário mínimo mensal por seu trabalho. No setor industrial, existe o maior percentual de adolescentes que recebiam entre um e dois salários mínimos (22%), o qual corresponde a 17%, na construção civil, 16%, no comércio, e cai, consideravelmente, nos outros ramos de atividade.



Tabela 11- Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o motivo para não estar satisfeito no trabalho e o ramo de atividade, Brasil - 2001

| Motivo para não estar satisfeito com o trabalho | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Agrícola | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Trabalho cansativo | 143.166 | 51,43 | 23.802 | 24,10 | 23.141 | 44,84 | 16.244 | 21,71 | 34.340 | 16,42 | 1.521 | 8,26 | 3.684 | 16,86 |
| Não tinha tempo para estudar | 25.890 | 9,30 | 4.486 | 4,54 | 2.141 | 4,15 | 5.134 | 6,86 | 14.187 | 6,78 | 844 | 4,59 | 502 | 2,30 |
| Ganhava pouco | 40.774 | 14,65 | 43.294 | 43,83 | 18.201 | 35,27 | 36.328 | 48,55 | 118.479 | 56,64 | 10.162 | 55,21 | 14.722 | 67,36 |
| Não tinha um bom relacionamento com o empregador ou responsável nesse trabalho | 787 | 0,28 | 1.307 | 1,32 | 321 | 0,62 | 1.064 | 1,42 | 4.789 | 2,29 | 2.565 | 13,93 | 321 | 1,47 |
| Não gostava de trabalhar | 23.198 | 8,33 | 4.442 | 4,50 | 1.146 | 2,22 | 2.949 | 3,94 | 6.608 | 3,16 | - | - | - | - |
| O pagamento atrasava | 566 | 0,20 | 711 | 0,72 | 530 | 1,03 | 1.875 | 2,51 | 3.148 | 1,51 | - | - | - | - |
| Outro motivo | 40.591 | 14,58 | 17.759 | 17,98 | 5.206 | 10,09 | 9.585 | 12,81 | 24.081 | 11,51 | 2.116 | 11,50 | 2.028 | 9,28 |

Fonte: PNAD 2001.

Tabela 12 – Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e o ramo de atividade, Brasil – 2001

| Salário mínimo mensal | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Agrícola | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| 0,0 - 0,5 | 1.191.279 | 88,54 | 332.828 | 52,99 | 79.908 | 45,33 | 169.401 | 38,92 | 621.483 | 61,63 | 67.333 | 52,05 | 55.120 | 47,03 |
| 0,5 - 1,0 | 123.279 | 9,16 | 185.140 | 29,48 | 62.523 | 35,47 | 159.354 | 36,62 | 291.775 | 28,94 | 45.870 | 35,46 | 39.250 | 33,49 |
| 1,0 - 2,0 | 29.472 | 2,19 | 104.502 | 16,64 | 31.573 | 17,91 | 98.859 | 22,72 | 86.980 | 8,63 | 13.738 | 10,62 | 18.213 | 15,54 |
| 2,0 - 5,0 | 1.413 | 0,11 | 4.750 | 0,76 | 2.266 | 1,29 | 7.585 | 1,74 | 7.558 | 0,75 | 1.159 | 0,90 | 4.629 | 3,95 |
| 5,0 ou mais | - | - | 843 | 0,13 | - | - | - | - | 551 | 0,05 | 1.273 | 0,98 | - | - |

Fonte: PNAD 2001.

Nota: Foi considerado um salário mínimo de R\$ 200,00.

Dando continuidade à análise do rendimento mensal dos adolescentes, a Tabela 13 mostra esses ganhos em salários mínimos, para as cinco regiões brasileiras, evidenciando as diferenças existentes no território nacional. A região Nordeste apresenta a maior porcentagem de indivíduos que ganhavam até meio salário mínimo (86%) e apenas na região Sudeste, o percentual de trabalhadores com esse rendimento é inferior a 50%. Analisando-se o rendimento de até um salário mínimo, nota-se que, em todas as regiões, mais de 80% dos entrevistados encaixam-se nessa faixa salarial, sendo que, no Nordeste, esse percentual chega a 98% e, no Norte, a 93%, lembrando que nessa região a pesquisa foi realizada somente no setor urbano, exceto em Tocantins, que incluiu o setor rural. No Sul e Sudeste, está a maior frequência de pessoas que ganhavam acima de 1 salário mínimo (16% e 18%, respectivamente). Os diferenciais de rendimentos das populações regionais brasileiras também foram evidenciados por Monteiro (1995), analisando dados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), realizada pelo IBGE, em 1989. O autor verificou que, naquele ano, a região Nordeste detinha 31,8% dos indivíduos com renda inferior a 0,25 do salário mínimo per capita, enquanto, na região Sudeste, viviam apenas 8,6% dessas pessoas. Percebeu-se também que, nas regiões Norte e Nordeste, concentrava-se o maior número de crianças desnutridas, com estatísticas comparáveis a países muito pobres da América Latina e África. Enquanto isso, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste podiam ser comparadas a países relativamente ricos e/ou com sistemas de seguridade social eficazes.

Lavinhas et. al., (1997), analisando o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de 1994, afirmam que esse indicador foi estimado em R\$ 7.800,00³, para Brasília, valor 5 vezes maior do que o registrado nos 5 estados mais pobres da federação, todos eles localizados nas regiões Norte e Nordeste. Os estados do centro-sul, no entanto, situavam-se na faixa de renda entre R\$ 3.000,00 e R\$ 6.000,00. Ao avaliar o índice de variância do PIB nominal per capita, entre os anos de 1985 e 1994, os autores observaram que, apesar de ter ocorrido uma certa convergência até 1989; a partir de 1990, há um comportamento divergente desse índice, apontando para uma ampliação dos desequilíbrios inter-regionais.

Reduzir o grau de desigualdade brasileiro seria uma iniciativa eficaz no combate à pobreza e à extrema pobreza. Barros e Carvalho (2003) salientam a importância de focalizar os programas sociais do país de maneira a distribuir os recursos proporcionalmente à carência de cada Unidade da Federação. Assim, cada estado poderia atender a toda sua população carente, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e sociais. Tendo em vista que os adolescentes brasileiros aqui analisados recebem as piores remunerações nas regiões mais pobres do país (Norte e Nordeste), acredita-se que a atividade precoce tem contribuído para agravar as disparidades regionais; assim, programas de combate ao trabalho infantil devem priorizar os locais onde a situação apresenta-se de forma mais grave.

³ Valores expressos em reais referentes a 1995.

Tabela 13 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando , segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e as regiões brasileiras - 2001

| Salário mínimo mensal | Região | | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|-------|-----------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|
| | Centro-Oeste | | Nordeste | | Norte* | | Sul | | Sudeste | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| 0,0 - 0,5 | 143.556 | 52,52 | 1.238.561 | 86,69 | 129.950 | 63,37 | 390.363 | 59,30 | 614.922 | 48,25 |
| 0,5 - 1,0 | 89.100 | 32,60 | 168.441 | 11,79 | 61.861 | 30,17 | 162.123 | 24,63 | 425.666 | 33,40 |
| 1,0 - 2,0 | 37.847 | 13,85 | 20.446 | 1,43 | 12.382 | 6,04 | 98.175 | 14,91 | 214.487 | 16,83 |
| 2,0 - 5,0 | 2.485 | 0,91 | 1.320 | 0,09 | 882 | 0,43 | 7.371 | 1,12 | 17.302 | 1,36 |
| 5,0 ou mais | 344 | 0,13 | - | - | - | - | 207 | 0,03 | 2.116 | 0,17 |

Fonte: PNAD 2001.

Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

Na Tabela 14, pode ser visualizada a freqüência de adolescentes trabalhadores, de acordo com o rendimento médio mensal e a cor ou raça declarada na entrevista. Pode-se ver que todos os trabalhadores da raça indígena recebiam, no máximo, um salário mínimo, enquanto esse percentual gira em torno de 92%, para pretos e pardos. Nota-se ainda que a maior porcentagem de pessoas ganhando acima de um salário mínimo está entre os brancos e amarelos, havendo uma freqüência de 16%, para o primeiro, e 14%, para o segundo.

Esses diferenciais no rendimento mensal dos trabalhadores adolescentes evidenciam as melhores condições de renda dos brancos, quando comparados a outras raças ou cores, de modo especial, aos pretos e pardos. Tal situação pode manifestar-se também na vida adulta. Soares (2000), em estudo sobre a discriminação no mercado de trabalho, mostrou que os homens negros recebem em torno de 5% a 20% menos do que os rendimentos mensais médios recebidos por homens brancos. O Termo de Discriminação usado pelo autor mostra que, quanto mais o negro avança nas camadas de renda da sociedade, mais ele é discriminado com relação aos rendimentos. Tal discriminação justifica-se, principalmente, nos indicadores de qualificação, mostrando que as populações negras têm pouco acesso ao ensino de qualidade. Evidencia-se, portanto, que a discriminação começa na etapa em que as pessoas ingressam no mercado de trabalho ou ainda na fase correspondente à inserção educacional.

Tabela 14 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando , segundo a renda mensal média (em salários mínimos) e a cor ou raça - 2001

| Salário mínimo mensal | Cor ou Raça | | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|-------|-----------|-------|---------|-------|---------|-------|-----------|-------|
| | Indígena | | Branca | | Preta | | Amarela | | Parda | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| 0,0 - 0,5 | 4.591 | 53,01 | 1.008.012 | 57,08 | 122.032 | 66,76 | 6.225 | 63,75 | 1.376.492 | 73,50 |
| 0,5 - 1,0 | 4.069 | 46,99 | 473.349 | 26,80 | 44.573 | 24,38 | 2.146 | 21,98 | 383.054 | 20,45 |
| 1,0 - 2,0 | - | - | 261.900 | 14,83 | 15.864 | 8,68 | 1.394 | 14,28 | 104.179 | 5,56 |
| 2,0 - 5,0 | - | - | 20.423 | 1,16 | 321 | 0,18 | - | - | 8.616 | 0,46 |
| 5,0 ou mais | - | - | 2.251 | 0,13 | - | - | - | - | 416 | 0,02 |

Fonte: PNAD 2001.

Na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) consta que: “ao menor de 18(dezoito) anos é vedado o, trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas e as 5 (cinco) horas” (CLT, Cap. IV, Seção 1, art. 404). Os dados da Tabela 15 mostram o número e percentual de adolescentes que desempenhavam sua jornada normal de trabalho em período noturno, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade, esclarecendo que esse questionamento

foi feito ao entrevistado que trabalhava em empreendimento de atividade não-agrícola.

Uma análise da Tabela 15 indica que a maioria dos empregadores tem respeitado a norma acima citada, pois o percentual de adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, que trabalhava em período noturno é inferior a 7%. No ramo de atividade industrial da região Norte, existe o maior percentual de pessoas exercendo suas funções em horário noturno (6,49%). No setor de serviços, também aparece uma quantidade expressiva de trabalhadores nesse período, correspondendo a 3%, tanto no Norte, quanto no Nordeste. Para as regiões como um todo, há maior incidência de pessoas trabalhando em horário noturno, nos ramos de atividade industrial e de serviços, enquanto, na construção civil e em outras atividades, todos os entrevistados declararam exercer seu trabalho em horário diurno.



Tabela 15 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando no período noturno, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001

| Ramo de Atividade ^a | Região | | | | |
|--------------------------------|--------------|----------|--------------------|-------|---------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte ^b | Sul | Sudeste |
| Comércio | 541 | - | - | 729 | 1.423 |
| | 1,30 | - | - | 1,05 | 0,73 |
| Construção civil | - | - | - | - | - |
| Indústria | 321 | 972 | 880 | 1.496 | 1.422 |
| | 1,39 | 1,82 | 6,49 | 1,78 | 0,85 |
| Serviços | 344 | 2.269 | 821 | 2.276 | 1.769 |
| | 1,09 | 3,38 | 3,63 | 3,86 | 1,00 |
| Social | - | 212 | - | - | 1.411 |
| | - | 1,46 | - | - | 2,67 |
| Outros | - | - | - | - | - |

Fonte: PNAD 2001.

(a) Somente para empreendimentos de atividades não-agrícolas; (b) Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

A duração de trabalho dos adolescentes é regulada pelas mesmas disposições gerais relacionadas à duração do trabalho em geral, observando-se o limite máximo de 48 horas semanais. As informações da Tabela 16 mostram que os adolescentes, em geral, cumprem jornadas de trabalho similares a de uma pessoa adulta e muitos deles trabalham por um período superior a 40 horas semanais. Somente nos ramos de atividade agrícola e social, as maiores frequências de trabalhadores correspondem àqueles que atuam por 10 a 20 horas semanais. Nos outros ramos de atividade analisados, a maior parte dos adolescentes trabalha de 20 a 40 horas semanais, o que corresponde à uma jornada diária de 6 a 8 horas.

Segundo o parágrafo segundo, do artigo 428 da CLT “...ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora”. Logo, uma pessoa que trabalha entre 20 e 60 horas semanais deve ganhar entre 0,5 e 1,0 salário mínimo mensal (ou mais), de acordo com a CLT. Pelos dados da Tabela 16, vê-se que 36% dos adolescentes inseridos no setor agrícola trabalhavam entre 20 e 60 horas semanais. Fazendo-se um paralelo com a Tabela 12, nota-se que apenas 11,46% desses indivíduos ganhavam acima de 0,5 salário mínimo. Situação parecida ocorre em outros setores da atividade econômica, sendo que, no setor de serviços, 38% dos trabalhadores recebiam a remuneração acima mencionada, contra 61% que dedicavam de 20 a 60 horas ao trabalho. Tais constatações indicam que grande parte dos adolescentes recebiam uma renda inferior à exigida por lei. Vale ressaltar, no entanto, que nos ramos de atividade industrial e social, a frequência de indivíduos ganhando acima de 0,5 salário mínimo era superior a de pessoas trabalhando entre 20 e 60 horas semanais.

Tabela 16 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo o ramo de atividade e a quantidade de horas trabalhadas na semana, Brasil - 2001

| Horas por semana | Ramo de atividade | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|---------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Agrícola | | Comércio | | Construção Civil | | Indústria | | Serviço | | Social | | Outros | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| 1 a 5 | 88.997 | 5,34 | 26.442 | 5,86 | 1.493 | 2,33 | 7.170 | 3,23 | 26.990 | 4,74 | 7.378 | 15,01 | 4.140 | 7,87 |
| 5 a 10 | 245.275 | 14,73 | 65.621 | 14,55 | 4.053 | 6,33 | 20.306 | 9,13 | 65.900 | 11,58 | 4.654 | 9,47 | 6.085 | 11,57 |
| 10 a 20 | 722.940 | 43,41 | 144.842 | 32,12 | 15.285 | 23,86 | 66.947 | 30,11 | 126.857 | 22,30 | 21.481 | 43,69 | 14.331 | 27,24 |
| 20 a 40 | 498.258 | 29,92 | 147.111 | 32,62 | 30.486 | 47,59 | 90.009 | 40,49 | 215.803 | 37,93 | 11.206 | 22,79 | 20.595 | 39,15 |
| 40 a 60 | 109.782 | 6,59 | 66.930 | 14,84 | 12.737 | 19,88 | 37.875 | 17,04 | 133.366 | 23,44 | 4.450 | 9,05 | 7.450 | 14,16 |

Fonte: PNAD 2001.

Na Tabela 17, é apresentado o número e percentual de pessoas trabalhando de 14 a 17 anos no Brasil, segundo a cor ou raça e a quantidade de horas trabalhadas na semana. Em todas as raças analisadas, mais de 70% dos trabalhadores dedicava acima de 10 horas semanais a atividades laborais, chamando a atenção o fato de 76% dos indígenas e 59% dos amarelos trabalharem entre 20 e 40 horas semanais. Já entre os pardos, a maior parte dos adolescentes ficava entre 10 e 20 horas por semana trabalhando (38%). Como no caso anterior, é possível traçar um paralelo com a Tabela 14, comparando a quantidade de horas trabalhadas na semana com o rendimento mensal declarado pelos adolescentes. Nesse caso, em todas as raças ou cores analisadas, o percentual de pessoas trabalhando entre 20 e 60 horas semanais é superior ao de adolescentes que ganham acima de 0,5 salário mínimo. O caso mais crítico ocorre na raça indígena, pois 88% dos trabalhadores dedicavam de 20 a 60 horas ao trabalho, enquanto apenas 46% recebiam a remuneração específica para esse período de atividade. Fica evidenciado, mais uma vez, que grande parte dos trabalhadores adolescentes recebe salário inferior àquele descrito pela CLT.

Tabela 17 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo a cor ou raça e a quantidade de horas trabalhadas na semana, Brasil - 2001

| Horas por semana | Raça ou cor | | | | | | | | | |
|------------------|-------------|-------|---------|-------|--------|-------|---------|-------|---------|-------|
| | Indígena | | Branca | | Preta | | Amarela | | Parda | |
| | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| 1 a 5 | - | - | 77.123 | 6,38 | 8.545 | 6,18 | - | - | 76.942 | 4,50 |
| 5 a 10 | - | - | 172.423 | 14,26 | 17.420 | 12,60 | 762 | 9,19 | 220.903 | 12,92 |
| 10 a 20 | 762 | 11,71 | 400.746 | 33,13 | 42.319 | 30,61 | 2.579 | 31,11 | 666.277 | 38,96 |
| 20 a 40 | 4.986 | 76,60 | 407.252 | 33,67 | 44.688 | 32,32 | 4.948 | 59,69 | 551.594 | 32,25 |
| 40 a 60 | 761 | 11,69 | 152.015 | 12,57 | 25.301 | 18,30 | - | - | 194.513 | 11,37 |

Fonte: PNAD 2001.

Trabalhar até 20 horas semanais corresponde a meio período de atividade diária. Tal situação pode ter um aspecto positivo na vida do adolescente, uma vez que o trabalho não exige dedicação por tempo integral e a pessoa tem tempo livre para estudar e melhorar seu nível de instrução. Na Tabela 18, vê-se que, em todas as regiões brasileiras, o ramo de atividade social é o que apresenta a maior frequência de trabalhadores nessas condições, quando comparado a outros ramos da atividade econômica. Nota-se ainda que a maioria dos adolescentes inseridos no setor agrícola (47%) e comércio (40%), da região Nordeste, bem como no ramo de atividade agrícola, das regiões Sul (39%) e Sudeste (35%), trabalha até 20 horas por semana.

Estar trabalhando de 20 a 40 horas por semana significa permanecer no local de trabalho por 4 a 8 horas diárias. Nesse período de trabalho, está a maior frequência de trabalhadores para grande parte dos ramos de atividade, distribuídos nas regiões brasileiras. Na indústria, de modo especial, somente a região Sul não concentrou a maior porcentagem de pessoas trabalhando de 20 a 40 horas semanais, tendo havido, entretanto, percentuais correspondentes a 50% dos moradores do Centro-Oeste, 38% do Nordeste, 37% do Norte e 47% do Sudeste, dedicando-se ao trabalho por esse período de tempo. Uma dedicação de 40 a 48 horas semanais ao trabalho compreende uma jornada de oito horas diárias e, em todas as regiões brasileiras, existe um alto percentual de adolescentes desempenhando suas atividades laborais por esse período de tempo. Tais percentuais correspondem à maioria dos trabalhadores da construção civil, nas regiões Centro-Oeste (42%) e Norte (42%). Também diz respeito ao maior número de adolescentes do ramo de atividade comercial, no Centro-Oeste (29%) e do setor industrial, no Sul (48%).

De acordo com o Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC), em 2001, foram matriculados, no Ensino Fundamental noturno, 3.714.370 adolescentes, em todo o Brasil, dos quais, aproximadamente, 10% foram reprovados e em torno de 28% abandonou os estudos, no decorrer do ano. Com relação ao Ensino Médio, foram registradas 4.590.670 pessoas matriculadas, tendo havido um percentual de reprovações próximo a 7%, enquanto as desistências corresponderam a pouco mais de 16%. Somando-se o total de alunos matriculados nos dois níveis de ensino da Educação Básica, tem-se 8.305.040 admissões, com 8% de reprovações e 21% de desistências. Como a Tabela 15 mostrou que a maioria dos adolescentes trabalha em horário diurno, a confirmação de que os mesmos dedicam oito horas diárias ao trabalho indica que esses adolescentes estariam freqüentando escola em horário noturno. Porém, muitos dos ramos de atividade nos quais esses trabalhadores estão inseridos exigem um grande esforço físico no desempenho das tarefas diárias, como é o caso dos setores agrícola, industrial e da construção civil. Logo, o cansaço resultante dessas atividades poderia provocar desmotivação nos adolescentes que freqüentam a escola noturna, causando os altos índices de desistências registrados pelo MEC.

O que dizer, então, de adolescentes que trabalham acima de 49 horas semanais? Tal situação impede a frequência à escola, contrariando o artigo 403 da CLT, cuja redação já foi citada na introdução deste trabalho. Apesar disso, os dados da Tabela 18 mostram que muitos trabalhadores adolescentes

superam as oito horas diárias de atividade laboral, sendo representados por freqüências superiores a 20% nos setores agrícola e de comércio, da região Centro-Oeste, bem como no setor de serviços, das regiões Norte e Nordeste. Vale citar ainda os percentuais de 19% e 18% na construção civil, das regiões Sul e Centro-Oeste.



Tabela 18 – Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando, segundo as regiões brasileiras, o ramo de atividade e a quantidade de horas trabalhadas na semana – 2001

| Região | Horas por Semana | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | | Agrícola | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | |
| | | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Centro-Oeste | Até 10 | 5.048 | 7,88 | 4.439 | 7,72 | 640 | 3,90 | 1.820 | 6,97 | 4.584 | 5,28 | 838 | 7,01 | 344 | 3,02 |
| | 10 a 20 | 12.508 | 19,52 | 8.236 | 14,33 | 964 | 5,88 | 1.827 | 7,00 | 13.915 | 16,04 | 4.639 | 38,80 | 4.309 | 37,79 |
| | 20 a 40 | 22.177 | 34,61 | 14.988 | 26,08 | 4.929 | 30,06 | 13.185 | 50,51 | 30.274 | 34,89 | 5.099 | 42,65 | 3.770 | 33,06 |
| | 40 a 48 | 10.624 | 16,58 | 17.024 | 29,62 | 6.909 | 42,14 | 5.729 | 21,95 | 23.567 | 27,16 | 1.379 | 11,53 | 840 | 7,37 |
| | 49 ou mais | 13.712 | 21,40 | 12.787 | 22,25 | 2.953 | 18,01 | 3.545 | 13,58 | 14.429 | 16,63 | - | - | 2.140 | 18,77 |
| Nordeste | Até 10 | 73.408 | 9,64 | 27.472 | 15,16 | 211 | 0,52 | 6.709 | 6,71 | 29.175 | 10,00 | 5.499 | 24,44 | 6.157 | 16,36 |
| | 10 a 20 | 287.619 | 37,78 | 45.405 | 25,06 | 5.477 | 13,59 | 29.318 | 29,33 | 51.146 | 17,53 | 10.807 | 48,03 | 13.579 | 36,07 |
| | 20 a 40 | 318.709 | 41,87 | 59.812 | 33,02 | 21.636 | 53,67 | 38.650 | 38,66 | 90.298 | 30,95 | 4.156 | 18,47 | 8.542 | 22,69 |
| | 40 a 48 | 51.734 | 6,80 | 29.960 | 16,54 | 11.399 | 28,28 | 17.304 | 17,31 | 56.690 | 19,43 | 1.702 | 7,56 | 3.767 | 10,01 |
| | 49 ou mais | 29.745 | 3,91 | 18.510 | 10,22 | 1.590 | 3,94 | 7.989 | 7,99 | 64.470 | 22,10 | 337 | 1,50 | 5.598 | 14,87 |
| Norte | Até 10 | 3.890 | 8,91 | 1.326 | 3,37 | 676 | 4,81 | 494 | 2,65 | 3.800 | 4,89 | 211 | 6,45 | 422 | 4,98 |
| | 10 a 20 | 11.462 | 26,26 | 9.999 | 25,38 | 1.200 | 8,54 | 3.405 | 18,29 | 11.537 | 14,83 | 1.958 | 59,88 | 2.087 | 24,64 |
| | 20 a 40 | 17.788 | 40,75 | 14.092 | 35,77 | 5.153 | 36,69 | 6.930 | 37,23 | 31.090 | 39,97 | 504 | 15,41 | 2.975 | 35,12 |
| | 40 a 48 | 5.250 | 12,03 | 7.220 | 18,33 | 6.037 | 42,92 | 5.190 | 27,88 | 14.421 | 18,54 | 597 | 18,26 | 1.750 | 20,66 |
| | 49 ou mais | 5.262 | 12,05 | 6.759 | 17,16 | 988 | 7,04 | 2.595 | 13,94 | 16.936 | 21,77 | - | - | 1.236 | 14,59 |
| Sul | Até 10 | 36.777 | 15,49 | 8.119 | 8,33 | 1.360 | 4,41 | 4.096 | 4,08 | 12.497 | 8,14 | 4.080 | 16,45 | 207 | 1,50 |
| | 10 a 20 | 56.164 | 23,66 | 16.260 | 16,69 | 3.837 | 12,43 | 11.887 | 11,83 | 24.472 | 15,94 | 11.515 | 46,43 | 4.160 | 30,16 |
| | 20 a 40 | 91.959 | 38,73 | 37.342 | 38,33 | 12.154 | 39,38 | 30.468 | 30,32 | 61.764 | 40,23 | 5.200 | 20,97 | 6.685 | 48,47 |
| | 40 a 48 | 20.084 | 8,46 | 24.563 | 25,22 | 7.548 | 24,45 | 48.262 | 48,03 | 34.026 | 22,16 | 3.436 | 13,85 | 1.604 | 11,63 |
| | 49 ou mais | 32.430 | 13,66 | 11.127 | 11,42 | 5.967 | 19,33 | 5.760 | 5,73 | 20.773 | 13,53 | 570 | 2,30 | 1.135 | 8,23 |
| Sudeste | Até 10 | 25.712 | 10,51 | 20.768 | 8,08 | 3.908 | 5,23 | 3.713 | 1,94 | 32.106 | 8,02 | 8.058 | 11,90 | 3.120 | 6,64 |
| | 10 a 20 | 60.368 | 24,66 | 31.300 | 12,18 | 10.028 | 13,43 | 18.665 | 9,77 | 72.245 | 18,05 | 20.131 | 29,73 | 7.716 | 16,43 |
| | 20 a 40 | 76.984 | 31,45 | 92.422 | 35,97 | 30.967 | 41,48 | 90.609 | 47,43 | 167.609 | 41,88 | 29.396 | 43,42 | 23.868 | 50,83 |
| | 40 a 48 | 44.876 | 18,33 | 80.186 | 31,21 | 20.560 | 27,54 | 64.546 | 33,79 | 85.552 | 21,38 | 8.224 | 12,15 | 6.232 | 13,27 |
| | 49 ou mais | 36.816 | 15,04 | 32.256 | 12,55 | 9.189 | 12,31 | 13.487 | 7,06 | 42.727 | 10,68 | 1.894 | 2,80 | 6.023 | 12,83 |

Fonte: PNAD 2001.

Segundo a Norma Regulamentadora 1 (NR1), relativa à segurança e medicina do trabalho, cabe ao empregador: "...prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;(...) determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;" É também de responsabilidade do empregador informar aos trabalhadores sobre "... os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;"

Tendo em vista a importância de os trabalhadores disporem de um ambiente adequado para exercer suas atividades laborais, os dados da Tabela 19 mostram as respostas relacionadas ao fato de o adolescente ter ou não recebido orientação para evitar machucados ou doenças no seu trabalho, separadas por região e ramo de atividade. Nota-se, por essa tabela, que, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, a porcentagem de trabalhadores que declararam ter recebido orientação no local de trabalho é sempre inferior a 50%. Nessas duas regiões, o ramo de atividade que apresenta uma maior frequência de orientações é o industrial (43%, em ambas as regiões).

No Centro-Oeste, o setor social, com 37% de frequência, apresenta o segundo maior número de orientações, sendo seguido pela construção civil, com 36%. No Nordeste, a construção civil tem orientado 40% de seus trabalhadores adolescentes, enquanto 34% dos trabalhadores agrícolas receberam tal orientação. Na região Norte, somente no ramo de atividade industrial, a maioria dos adolescentes disse ter recebido orientações quanto à possibilidade de acidente, o que corresponde a 51% das declarações. Na construção civil, 36% dos adolescentes foram orientados e, na atividade social, 33%. Na região Sul, três dos ramos de atividade aqui selecionados apresentaram uma frequência de orientações superior a 50%. São eles: a construção civil (62%), o setor agrícola (57%) e a indústria (56%). Nos outros setores, a frequência de orientações girou em torno de 30%. No Sudeste, a frequência de adolescentes que declararam ter recebido orientações associadas a acidentes é superior a 50%, em dois ramos de atividades, a saber: a construção civil (59%) e a indústria (55%). No setor social, essa frequência corresponde a 37%, apresentando ligeira queda, nos outros ramos de atividade considerados.

Considerando-se a alta frequência de pessoas que não são devidamente informadas sobre os riscos relacionados à atividade que desempenham vê-se que é de fundamental importância os governos Federal, Estaduais e Municipais realizarem campanhas educativas junto a empregadores e empregados. Nesse sentido, o Governo Federal implantou o Programa Trabalho Seguro e Saudável, com o objetivo de divulgar os conhecimentos já existentes sobre o assunto, além de conscientizar a sociedade quanto aos riscos e agravos à saúde relacionados a um ambiente inadequado de trabalho. Esse programa visa também criar um sistema de informações capaz de disponibilizar dados e subsidiar o planejamento e avaliação das ações realizadas, a fim de reduzir os índices de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Tabela 19 - Número e percentual de pessoas de 14 a 17 anos trabalhando que receberam orientação para evitar machucados ou doenças relacionados com seu trabalho, segundo as regiões brasileiras e os ramos de atividade - 2001

| Ramo de Atividade | Regiões | | | | |
|-------------------|--------------|----------|--------|---------|---------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte* | Sul | Sudeste |
| Agricultura | 22.057 | 258.786 | 9.900 | 135.488 | 85.419 |
| | 34,43 | 34,12 | 22,91 | 57,07 | 35,78 |
| Comércio | 15.114 | 36.316 | 9.828 | 30.310 | 72.060 |
| | 26,39 | 20,26 | 24,95 | 30,93 | 28,28 |
| Construção civil | 5.910 | 16.191 | 4.943 | 19.228 | 43.843 |
| | 36,05 | 40,65 | 36,19 | 62,30 | 59,79 |
| Indústria | 11.263 | 42.474 | 9.515 | 56.508 | 104.812 |
| | 43,14 | 42,99 | 51,12 | 56,24 | 55,03 |
| Serviços | 25.764 | 81.606 | 19.875 | 50.408 | 129.322 |
| | 29,69 | 28,06 | 25,55 | 32,75 | 32,62 |
| Social | 4.514 | 5.401 | 1.088 | 8.021 | 25.501 |
| | 37,76 | 24,00 | 33,27 | 32,34 | 37,67 |
| Outros | 2.759 | 8.216 | 2.761 | 4.277 | 17.538 |
| | 24,20 | 21,83 | 32,60 | 31,01 | 37,83 |

Fonte: PNAD 2001.

*Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego também fornecem informações sobre a importância de o trabalhador usar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sendo que a NR4 esclarece que o EPI diz respeito a todo dispositivo de uso individual destinado a preservar e proteger a integridade física do trabalhador, citando-se como exemplos as luvas; os capacetes e óculos de segurança; os respiradores e máscaras com filtros mecânicos, químicos ou combinados (mecânicos e químicos); calçados impermeáveis ou de couro (botas, sapatos etc.); protetores auriculares, nas atividades em que o ruído seja excessivo; aventais, jaquetas, capas e outros, para proteção nos trabalhos em que haja perigo de lesões.

Sabendo disso, analisam-se agora os questionamentos feitos pela PNAD 2001 sobre o fato de os trabalhadores adolescentes utilizarem ou não equipamentos de proteção individual no trabalho. A Tabela 20 mostra a frequência de respostas para essa questão, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade. Somente no ramo de atividade agrícola da região Sul, houve uma frequência de utilização desses equipamentos superior a 50%. Nas outras regiões, a grande maioria dos adolescentes respondeu que não usava equipamento de proteção durante a atividade laboral, em todos os ramos de atividade. É também na região Sul que aparece uma maior frequência de adolescentes que afirmaram fazer uso de equipamentos de proteção no ramo de atividade industrial, correspondendo a 45% do total.

No Sudeste, por sua vez, 36% dos trabalhadores da construção civil responderam afirmativamente, sendo que esse percentual é superior ao das outras regiões.

Percebe-se ainda que os ramos de atividade agrícola, industrial e da construção civil apresentam um maior número de respostas afirmativas, nas cinco regiões brasileiras, alternando-se em relação à maior frequência, dentro de cada região.

Tabela 20 - Número e percentual de trabalhadores, com 14 a 17 anos, que utilizavam algum equipamento de proteção no trabalho, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001

| Ramo de Atividade | Regiões | | | | |
|-------------------|--------------|----------|--------|---------|---------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte* | Sul | Sudeste |
| Agricultura | 15.902 | 124.483 | 10.864 | 122.276 | 75.399 |
| | 24,82 | 16,41 | 25,15 | 51,50 | 31,58 |
| Comércio | 3.472 | 3.552 | 2.500 | 7.684 | 23.443 |
| | 6,06 | 1,98 | 6,35 | 7,84 | 9,20 |
| Construção civil | 4.483 | 7.993 | 3.351 | 10.932 | 26.683 |
| | 27,34 | 20,07 | 24,54 | 35,42 | 36,39 |
| Indústria | 9.142 | 16.030 | 4.757 | 45.655 | 66.344 |
| | 35,02 | 16,23 | 25,56 | 45,44 | 34,83 |
| Serviços | 12.259 | 23.555 | 6.758 | 31.040 | 58.410 |
| | 14,13 | 8,10 | 8,69 | 20,17 | 14,73 |
| Social | 1.802 | 905 | 501 | 3.316 | 9.292 |
| | 15,07 | 4,02 | 15,32 | 13,37 | 13,72 |
| Outros | 1.305 | 4.423 | 2.059 | 1.142 | 7.361 |
| | 11,44 | 11,75 | 24,31 | 8,28 | 15,88 |

Fonte: PNAD 2001.

Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

Com os dados da PNAD 2001, também é possível fazer inferências a respeito de acidentes de trabalho e de doenças adquiridas no desempenho do trabalho realizado por menores de 18 anos. Para avaliar as respostas obtidas a partir da pergunta “Você machucou-se ou ficou doente devido a esse trabalho?”, optou-se por selecionar todas as crianças e adolescentes que trabalham e têm idade inferior a 18 anos. Isso porque a maioria das regulamentações sobre trabalho infantil inclui restrições específicas a atividades realizadas em ambientes perigosos. A Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho, define trabalho perigoso como aquele que pode causar danos à saúde, à segurança ou à moral das crianças e dos adolescentes. Essas restrições diferem entre países, com relação à idade mínima de admissão e à designação do trabalho considerado perigoso. O Brasil estabeleceu, na sua legislação, a idade mínima de 18 anos para aqueles envolvidos em trabalhos que possam causar danos à saúde e, especificamente, proíbe qualquer produção ou trabalho de manipulação de material pornográfico,

divertimento (clubes noturnos, bares, cassinos, circos, apostas) e comércio nas ruas. Ademais, proíbe trabalhos em minas, estivagem ou qualquer trabalho subterrâneo para aqueles abaixo de 21 anos. Na Tabela 21, é possível verificar as freqüências das respostas relacionadas a machucados ou doenças no ambiente de trabalho, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade. Nota-se que 90% dos entrevistados, aproximadamente, afirmaram não ter sofrido qualquer lesão no ambiente de trabalho, em todas as regiões e em todos os ramos de atividade. No entanto, não é desprezível o número de crianças e adolescentes feridos.

A região Centro-Oeste é a única em que o setor de serviços apresenta o maior percentual de acidentes com ferimentos (7,79%), quando comparado a outros ramos de atividades. Nas outras regiões, as maiores porcentagens de crianças e adolescentes machucados sempre ocorrem nos ramos de atividades industrial, agrícola e da construção civil, o que parece comum, dado que nesses setores os trabalhadores estão mais expostos a situações de risco. Na indústria, a maior porcentagem de trabalhadores machucados ocorreu na região Nordeste (14,78%); enquanto, para o setor agrícola, com 10,49% e, para a construção civil, com 9,55%, os maiores percentuais de acidentados ocorreram na região Norte.

Outros estudos realizados com fontes de dados primários no Brasil mostram a importância de conhecer e acompanhar a ocorrência de acidentes de trabalho entre adolescentes. Santana et al. (2003) realizaram estudo na cidade de Salvador – Bahia, com uma amostra aleatória de crianças e jovens, com idades entre 10 e 20 anos, que eram trabalhadores remunerados, estimando em 6,4% a incidência de acidentes de trabalho não fatais no referido grupo, a qual reduzia-se com a idade, tanto entre os meninos, quanto entre as meninas. Fischer et al. (2003) conduziram uma pesquisa em escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, das cidades de Santo Antonio do Pinhal e Monteiro Lobato, no Estado de São Paulo, que abordou questões relacionadas às condições de vida e trabalho, incluindo informações sobre acidentes de trabalho e problemas de saúde. Dos estudantes pesquisados, 71% declararam exercer alguma atividade laboral e desses 38% disseram já ter sofrido algum tipo de acidente ou doença no ambiente de trabalho (atual ou anterior), destacando-se como funções de maior risco o emprego doméstico, os trabalhos de garçom ou oleiro e as atividades que exigiam o manuseio de objetos e máquinas perigosas.

Nesses dois estudos, as conclusões foram similares, sendo que, no primeiro, afirmou-se que a invisibilidade dos acidentes de trabalho é surpreendente e merece ser mencionada como um problema de saúde pública dos centros urbanos brasileiros. Além disso, ambos afirmaram que trabalhadores menores de 18 anos requerem atenção especial, no sentido de serem efetivadas políticas de proteção e prevenção de acidentes para essas pessoas, em função dos efeitos adversos provocados pelo trabalho realizado em más condições.

Tabela 21 - Número e percentual de trabalhadores, com idade inferior a 18 anos, que ficaram doentes ou machucaram-se devido às atividades laborais, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001

| Ramo de Atividade | Regiões | | | | |
|-------------------|--------------|----------|--------|--------|---------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte* | Sul | Sudeste |
| Agrícola | 3.342 | 70.901 | 4.534 | 17.519 | 16.886 |
| | 5,22 | 9,35 | 10,49 | 7,38 | 7,07 |
| Comércio | 1.628 | 5.866 | 955 | 5.836 | 3.924 |
| | 2,84 | 3,27 | 2,42 | 5,96 | 1,54 |
| Construção civil | 664 | 3.078 | 1.305 | 1.701 | 6.394 |
| | 4,05 | 7,73 | 9,55 | 5,51 | 8,72 |
| Indústria | 862 | 14.600 | 1.942 | 7.664 | 11.077 |
| | 3,30 | 14,78 | 10,43 | 7,63 | 5,82 |
| Serviços | 6.756 | 16.945 | 3.575 | 11.084 | 10.194 |
| | 7,79 | 5,83 | 4,60 | 7,20 | 2,57 |
| Social | - | - | - | 1.141 | - |
| | | | | 4,60 | |
| Outros | 322 | 1.071 | 171 | 930 | 1.423 |
| | 2,82 | 2,85 | 2,02 | 6,74 | 3,07 |

Fonte: PNAD 2001.

*Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

Para aqueles que afirmaram ter sofrido algum acidente de trabalho, foi perguntado qual o tipo de machucado ou doença adquirido no ambiente de trabalho. Na Tabela 22, é possível verificar que, em todas as regiões brasileiras e ramos de atividade, o ferimento que aparece com maior frequência é o corte, cujo maior percentual ocorre no setor agrícola da região Sul, com 68%.

Na região Centro-Oeste, além do corte, a fratura ou entorse apresentou alta porcentagem, no setor agrícola (29%), ao passo que se tem alta frequência de problemas respiratórios, na construção civil (51%) e no setor serviços (24%). No Nordeste, vê-se que uma grande parte dos trabalhadores da construção civil teve problemas de pele (24%) e fratura ou entorse (22%). Os problemas de pele, com 48%, e as dores musculares, com 31%, também aparecem com frequência em outros ramos de atividade. Para o Norte, 62% dos trabalhadores do comércio disseram ter adquirido outro machucado ou doença não definidos no questionário da PNAD 2001; enquanto, na indústria, 27% das pessoas tiveram dores musculares e, no setor de serviços, 16% declararam ter tido fratura ou entorse. Para a região Sul, pode-se ver que, tanto no comércio, quanto na construção civil, 33% dos entrevistados tiveram problemas de fratura ou entorse e 20% dos acidentados, no setor serviços, tiveram queimaduras. Essa é a única região em que ocorreram doenças ou machucados, no ramo de atividade social, sendo que 50% das declarações correspondem a dores musculares. A região Sudeste é a que apresenta a maior concentração de acidentes associados a cortes, sendo que, além

dos cortes, os percentuais mais freqüentes ocorrem em relação a dores musculares (12%), tanto no setor agrícola, quanto na construção civil, e fratura ou entorse (14%), no ramo de comércio. Já no setor de serviços, há uma freqüência de problemas com picada de insetos ou mordidas de animais (13%), ao passo que, em outros ramos de atividade, a maioria dos trabalhadores teve dores musculares (60%).

Cabe ressaltar que, dentro de cada ramo de atividade, a maioria dos machucados relacionados diz respeito à uma amostra de tamanho pequeno, que não é representativa. Em função disso, os resultados devem ser analisados com cuidado.

Em pesquisa analisando casos fatais de acidentes do trabalho ocorridos no Estado de São Paulo, observou-se que esses acidentes eram mais freqüentes em pessoas casadas e do sexo masculino. Constatou-se ainda que “...os trabalhadores não cobertos pelo INSS envolvidos em casos fatais são mais jovens do que a parcela de trabalhadores coberta pelo INSS” (Waldvogel, 2003, p. 9). Apesar da média de idade desse segundo grupo corresponder ao intervalo entre 20 e 30 anos, o autor encontrou também uma maior incidência de casos entre pessoas de 15 anos. Tal constatação pode indicar que jovens trabalhadores encontram-se engajados no setor informal da economia, correndo maiores riscos de sofrer acidentes de trabalho e não receber assistência adequada dos órgãos públicos.



Tabela 22 - Número e percentual de pessoas trabalhando com idade inferior a 18 anos, segundo as regiões brasileiras, o ramo de atividade e o tipo de machucado ou doença relacionado às atividades laborais – 2001

| Região | Machucado | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|--|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|---|--------|--------|
| | | Agricultura | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | |
| | | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % |
| Centro-Oeste | Irritação no(s) olho(s) | - | - | - | - | - | - | - | - | 319 | 4,72 | - | - | - | - |
| | Problemas respiratórios | - | - | - | - | 344 | 51,81 | - | - | 1.625 | 24,05 | - | - | - | - |
| | Dor muscular | - | - | - | - | - | - | - | - | 197 | 2,92 | - | - | - | - |
| | Fratura ou entorse | 982 | 29,38 | - | - | - | - | - | - | 840 | 12,43 | - | - | - | - |
| | Corte | 2.016 | 60,32 | 963 | 59,15 | - | - | 541 | 62,76 | 2.788 | 41,27 | - | - | - | - |
| | Queimadura | - | - | - | - | - | - | - | - | 322 | 4,77 | - | - | - | - |
| | Outro machucado ou doença | 344 | 10,29 | 665 | 40,85 | 320 | 48,19 | 321 | 37,24 | 665 | 9,84 | - | - | 322 | 100,00 |
| Nordeste | Picada de insetos ou mordidas de animais | 5.328 | 7,51 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 461 | 2,72 |
| | Irritação no(s) olho(s) | 212 | 0,30 | - | - | - | - | - | - | 943 | 5,57 | - | - | - | - |
| | Problemas de pele | 482 | 0,68 | - | - | 761 | 24,72 | 211 | 1,45 | 497 | 2,93 | - | - | 523 | 48,83 |
| | Problemas respiratórios | 4.664 | 6,58 | - | - | - | - | 1.174 | 8,04 | 938 | 5,54 | - | - | - | - |
| | Dor muscular | 5.732 | 8,08 | 939 | 16,01 | 210 | 6,82 | 1.542 | 10,56 | 994 | 5,87 | - | - | 336 | 31,37 |
| | Fratura ou entorse | 3.276 | 4,62 | 761 | 12,97 | 699 | 22,71 | 1.016 | 6,96 | 1.243 | 7,34 | - | - | - | - |
| | Perda de membro ou parte | - | - | - | - | - | - | - | - | 212 | 1,25 | - | - | - | - |
| | Corte | 40.422 | 57,01 | 2.380 | 40,57 | 708 | 23,00 | 7.239 | 49,58 | 7.019 | 41,42 | - | - | - | - |
| | Queimadura | - | - | 212 | 3,61 | 490 | 15,92 | 210 | 1,44 | 421 | 2,48 | - | - | - | - |
| | Outro machucado ou doença | 10.785 | 15,21 | 1.574 | 26,83 | 210 | 6,82 | 3.208 | 21,97 | 4.217 | 24,89 | - | - | 212 | 19,79 |

| Região | Machucado | Ramo de Atividade | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-------------------|-------|----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|----------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|
| | | Agricultura | | Comércio | | Construção civil | | Indústria | | Serviços | | Social | | Outros | | |
| | | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | Freq. | % | |
| Norte * | Picada de insetos ou mordidas de animais | 386 | 8,51 | - | - | - | - | - | - | - | - | 244 | 6,83 | - | - | - |
| | Irritação no(s) olho(s) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 356 | 9,96 | - | - | - |
| | Dor muscular | 211 | 4,65 | - | - | 172 | 13,18 | 530 | 27,29 | - | - | - | - | - | - | - |
| | Fratura ou entorse | 566 | 12,48 | - | - | - | - | 387 | 19,93 | 597 | 16,70 | - | - | - | - | - |
| | Perda de membro ou parte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 386 | 10,80 | - | - | - |
| | Corte | 2.387 | 52,65 | 354 | 37,07 | 843 | 64,60 | 531 | 27,34 | 1.350 | 37,76 | - | - | - | - | - |
| | Queimadura | - | - | - | - | - | - | 290 | 14,93 | 486 | 13,59 | - | - | - | - | - |
| | Outro machucado ou doença | 984 | 21,70 | 601 | 62,93 | 290 | 22,22 | 204 | 10,50 | 156 | 4,36 | - | - | - | 171 | 100,00 |
| | Irritação no(s) olho(s) | - | - | 364 | 6,24 | - | - | 772 | 10,07 | - | - | - | - | - | - | - |
| | Problemas de pele | - | - | 565 | 9,68 | - | - | 929 | 12,12 | 589 | 5,31 | - | - | - | - | - |
| Sul | Problemas respiratórios | 2.289 | 13,07 | 1.568 | 26,87 | - | - | 207 | 2,70 | 1.159 | 10,46 | - | - | - | - | - |
| | Dor muscular | 589 | 3,36 | 796 | 13,64 | 206 | 12,11 | 1.135 | 14,81 | 1.568 | 14,15 | 571 | 50,04 | - | - | - |
| | Fratura ou entorse | 1.542 | 8,80 | 1.973 | 33,81 | 565 | 33,22 | 571 | 7,45 | 1.517 | 13,69 | - | - | 930 | 100,00 | |
| | Perda de membro ou parte | - | - | - | - | - | - | 570 | 7,44 | - | - | - | - | - | - | - |
| | Corte | 11.941 | 68,16 | 570 | 9,77 | - | - | 2.496 | 32,57 | 3.433 | 30,97 | - | - | - | - | - |
| | Queimadura | - | - | - | - | - | - | 207 | 2,70 | 2.253 | 20,33 | - | - | - | - | - |
| | Outro machucado ou doença | 1.158 | 6,61 | - | - | 930 | 54,67 | 777 | 10,14 | 565 | 5,10 | 570 | 49,96 | - | - | - |
| | Picada de insetos ou mordidas de animais | 2.036 | 10,63 | - | - | - | - | - | - | 1.747 | 13,04 | - | - | - | - | - |
| | Irritação no(s) olho(s) | - | - | - | - | - | - | 566 | 4,45 | - | - | - | - | - | - | - |
| | Problemas de pele | 452 | 2,36 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sudeste | Problemas respiratórios | 565 | 2,95 | - | - | - | - | - | - | 844 | 6,30 | - | - | - | - | - |
| | Dor muscular | 2.426 | 12,67 | - | - | 811 | 12,01 | 360 | 2,83 | 981 | 7,32 | - | - | 857 | 60,22 | |
| | Fratura ou entorse | 1.409 | 7,36 | 857 | 14,67 | - | - | 843 | 6,62 | 565 | 4,22 | - | - | 566 | 39,78 | |
| | Corte | 7.282 | 38,03 | 1.772 | 30,33 | 4.45 | 65,92 | 6.404 | 50,32 | 2.787 | 20,80 | - | - | - | - | |
| | Queimadura | - | - | - | - | - | - | 360 | 2,83 | 1.294 | 9,66 | - | - | - | - | |
| Outro machucado ou doença | 2.716 | 14,18 | 1.295 | 22,16 | 1.131 | 16,75 | 2.544 | 19,99 | 1.976 | 14,75 | - | - | - | - | | |

Fonte: PNAD 2001.

* Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins

A Tabela 23 mostra as principais posições na ocupação em que estão inseridos os trabalhadores de 14 a 17 anos, estratificados dentro de cada região brasileira, segundo a faixa etária, o sexo e a situação do domicílio. Por essas informações, nota-se que, em todas as regiões, a maioria dos rapazes da área urbana era empregado sem carteira ou sem declaração de carteira, enquanto na área rural prevalece a existência de trabalhadores não remunerados. Entre as meninas das duas faixas etárias, percebe-se que, tanto na área urbana, quanto na área rural, a grande maioria era trabalhadora doméstica ou desempenhava trabalho não remunerado, para todas as regiões analisadas.

Além da grande concentração de trabalhadores nas ocupações acima descritas, a Tabela 23 mostra que, na região Centro-Oeste, existe uma quantidade não desprezível de meninos e meninas, da área urbana, com idades entre 16 e 17 anos, que estavam empregados com carteira assinada. Tais percentuais correspondem a 21%, entre os meninos, e 19%, entre as meninas.

Para a região Nordeste, vê-se que, na faixa etária de 14 a 15 anos, 13% dos meninos e 14% das meninas da área urbana trabalhavam por conta própria. Nesse mesmo grupo etário, 15% das meninas do setor rural trabalhavam na produção para o próprio consumo. Essa última ocupação citada também aparece com destaque entre as meninas de 16 a 17 anos, da área rural, com 18%. Na região Norte, chama a atenção os altos percentuais de meninas de 14 a 15 anos desenvolvendo atividades domésticas sem carteira assinada ou sem declaração de carteira (66%) e de 16 a 17 anos trabalhando na produção para o próprio consumo (41%). Também entre os meninos da área rural, existe uma grande concentração de trabalhadores não remunerados (79%, de 14 a 15 anos, e 65%, de 16 a 17 anos). O percentual de meninos e meninas da área urbana que são empregados com carteira assinada eleva-se na região Sul, pois, na faixa etária dos 14 a 15 anos, a frequência de meninos corresponde a 10% e a de meninas corresponde a 7%. Quanto às idades de 16 a 17 anos, 31% de meninos e 26% de meninas estavam trabalhando com registro em carteira de trabalho. Na área rural, para as duas faixas etárias e para ambos os sexos, permanecem altas as porcentagens de trabalhadores não remunerados. Nas informações da região Sudeste, pode-se perceber que os percentuais de empregados com carteira assinada elevam-se somente na faixa etária de 16 a 17 anos, para a área urbana, com frequências de 25%, para os meninos e 28%, para as meninas. Nesse mesmo grupo de idade, chama a atenção o fato de a maioria dos meninos da área rural ser funcionário público estatutário (46%) e grande parte das meninas, também da área rural (quase 23%), encaixar-se nessa ocupação. Entre os trabalhadores do setor rural, com idades de 14 a 15 anos, 10% de meninos e meninas desempenham atividades na produção para o próprio consumo.

Tabela 23 – Número e percentual de pessoas trabalhando nas regiões do Brasil, segundo a posição na ocupação, por faixa etária, sexo e situação do domicílio – 2001

| Região | Ocupação | 14 a 15 anos | | | | | | 16 a 17 anos | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------------|---------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|------|
| | | Menino | | | Menina | | | Menino | | | Menina | | | | | | | |
| | | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | | | | | |
| | | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | | | | | |
| Centro-Oeste | Empregado com carteira assinada | 322 | 0,66 | - | - | 664 | 2,80 | - | - | 18.380 | 21,48 | 885 | 3,52 | 10.673 | 19,34 | - | - | |
| | Militar | - | - | - | - | - | - | - | - | 197 | 0,23 | - | - | - | - | - | - | |
| | Empregados sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 32.842 | 66,89 | 4.008 | 17,22 | 8.894 | 37,52 | - | - | 49.139 | 57,43 | 10.129 | 40,25 | 18.725 | 33,93 | 963 | 8,87 | |
| | Trabalhador doméstico sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 344 | 0,70 | - | - | 11.605 | 48,96 | 2.147 | 39,28 | 663 | 0,77 | - | - | 21.898 | 39,67 | 4.583 | 42,24 | |
| | Conta própria | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.468 | 6,39 | 321 | 1,28 | 2.269 | 4,11 | 638 | 5,88 | |
| | Empregador | 2.887 | 5,88 | 1.354 | 5,82 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Trabalhador na produção para o próprio consumo | 983 | 2,00 | - | - | 197 | 0,83 | - | - | 640 | 0,75 | - | - | 344 | 0,62 | 319 | 2,94 | |
| | Trabalhador na construção para o próprio uso | 642 | 1,31 | 321 | 1,38 | - | - | 319 | 5,84 | 319 | 0,37 | 1.330 | 5,28 | - | - | - | - | |
| | Não remunerado | 11.076 | 22,56 | 17.598 | 75,59 | 2.343 | 9,88 | 3.000 | 54,88 | 10.752 | 12,57 | 12.501 | 49,67 | 1.283 | 2,32 | 4.348 | 40,07 | |
| | Empregado com carteira assinada | 420 | 0,24 | - | - | - | - | - | - | 12.205 | 4,54 | 2.975 | 1,10 | 4.967 | 3,36 | - | - | |
| Empregados sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 80.307 | 45,23 | 38.052 | 15,02 | 22.571 | 19,96 | 8.612 | 8,43 | 140.996 | 52,49 | 63.347 | 23,41 | 35.664 | 24,12 | 8.516 | 7,60 | | |
| Trabalhador doméstico com carteira assinada | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 212 | 0,14 | 490 | 0,44 |
| Trabalhador doméstico sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 4.936 | 2,78 | 2.019 | 0,80 | 44.907 | 39,70 | 7.134 | 6,98 | 3.984 | 1,48 | 476 | 0,18 | 65.175 | 44,08 | 15.093 | 13,47 | | |
| Conta própria | 23.388 | 13,17 | 7.711 | 3,04 | 16.017 | 14,16 | 5.576 | 5,46 | 33.393 | 12,43 | 16.353 | 6,04 | 15.286 | 10,34 | 11.196 | 9,99 | | |
| Empregador | - | - | - | - | - | - | - | - | 693 | 0,26 | - | - | 210 | 0,14 | 519 | 0,46 | | |
| Trabalhador na produção para o próprio consumo | 7.520 | 4,23 | 22.161 | 8,75 | 1.953 | 1,73 | 15.729 | 15,40 | 8.088 | 3,01 | 14.252 | 5,27 | 1.636 | 1,11 | 20.288 | 18,11 | | |
| Trabalhador na construção para o próprio uso | 2.655 | 1,50 | - | - | - | - | - | - | 1.524 | 0,57 | 497 | 0,18 | - | - | - | - | | |
| Não remunerado | 58.343 | 32,86 | 183.348 | 72,39 | 27.662 | 24,46 | 65.113 | 63,73 | 67.755 | 25,22 | 172.658 | 63,82 | 24.709 | 16,71 | 55.936 | 49,93 | | |

| Região | Ocupação | 14 a 15 anos | | | | | | 16 a 17 anos | | | | | | | | | |
|--------|---|--------------|-------|--------|--------|--------|-------|--------------|-------|--------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | | Menino | | | Menina | | | Menino | | | Menina | | | | | | |
| | | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | Urbano | | Rural | | | | |
| | | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | Freq | % | | | | |
| Norte* | Empregado com carteira assinada | 831 | 1,75 | - | - | - | - | 5.617 | 7,22 | - | - | 2.101 | 5,30 | - | - | | |
| | Empregados sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 27.717 | 58,44 | 211 | 3,45 | 4.651 | 16,71 | - | - | - | - | 9.036 | 22,80 | 210 | 8,30 | | |
| | Trabalhador doméstico com carteira assinada | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 311 | 0,78 | - | - | | |
| | Trabalhador doméstico sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 367 | 0,77 | - | - | 15.741 | 56,54 | 422 | 66,66 | 1.759 | 2,26 | - | - | 20.203 | 50,98 | 843 | 33,33 |
| | Conta própria | 2.876 | 6,06 | - | - | 902 | 3,24 | - | - | 8.950 | 11,51 | - | - | 2.324 | 5,86 | 211 | 8,34 |
| | Empregador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 387 | 0,98 | - | - | |
| | Trabalhador na produção para o próprio consumo | 931 | 1,96 | 1.052 | 17,21 | 503 | 1,81 | - | - | 2.602 | 3,35 | 843 | 13,79 | 434 | 1,10 | 1.054 | 41,68 |
| | Trabalhador na construção para o próprio uso | - | - | - | - | - | - | - | - | 966 | 1,24 | - | - | - | - | - | - |
| | Não remunerado | 14.704 | 31,00 | 4.849 | 79,34 | 6.043 | 21,71 | 211 | 33,33 | 17.950 | 23,09 | 4.006 | 65,52 | 4.832 | 12,19 | 211 | 8,34 |
| | Empregado com carteira assinada | 9.410 | 10,20 | 1.131 | 1,66 | 3.789 | 7,23 | 776 | 2,03 | 51.838 | 31,37 | 3.695 | 6,88 | 30.787 | 26,48 | 4.753 | 6,06 |
| Sul | Empregados sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 44.430 | 48,17 | 10.523 | 15,44 | 17.910 | 34,18 | 2.369 | 6,20 | 75.690 | 45,80 | 3.592 | 6,69 | 36.016 | 30,98 | 16.716 | 21,32 |
| | Trabalhador doméstico com carteira assinada | - | - | - | - | - | - | - | - | 365 | 0,22 | 565 | 1,05 | 4.040 | 3,47 | 207 | 0,26 |
| | Trabalhador doméstico sem carteira assinada ou sem declaração de carteira | 565 | 0,61 | - | - | 11.901 | 22,71 | 2.888 | 7,56 | 12.245 | 7,41 | 6.726 | 12,52 | 27.030 | 23,25 | 365 | 0,47 |
| | Conta própria | 4.325 | 4,69 | 1.337 | 1,96 | 2.506 | 4,78 | 1.299 | 3,40 | 1.134 | 0,69 | 365 | 0,68 | 4.493 | 3,86 | 2.249 | 2,87 |
| | Empregador | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.109 | 1,88 | - | - | - | - | - | - |
| | Trabalhador na produção para o próprio consumo | 8.339 | 9,04 | 7.718 | 11,33 | 2.285 | 4,36 | 3.057 | 8,00 | 571 | 0,35 | 4.257 | 7,92 | 1.178 | 1,01 | 3.442 | 4,39 |
| | Trabalhador na construção para o próprio uso | 364 | 0,39 | - | - | - | - | - | - | 20.292 | 12,28 | - | - | - | - | - | - |
| | Não remunerado | 24.799 | 26,89 | 47.441 | 69,61 | 14.003 | 26,73 | 27.831 | 72,82 | - | - | 34.527 | 64,26 | 12.717 | 10,94 | 50.676 | 64,63 |

Na Tabela 24, são apresentadas as informações dos trabalhadores adolescentes nas cinco regiões brasileiras, distribuídos segundo o ramo de atividade e o sexo. Por esses dados, percebe-se que, em todas as regiões, aparecem com mais destaque os ramos de comércio de mercadorias, prestação de serviços e agrícola. Entre os meninos das cinco regiões, existe uma grande concentração de trabalhadores no ramo de atividade agrícola. Fazendo-se um paralelo com os dados da Tabela 23, cabe lembrar que uma grande parcela dos meninos, do setor rural, era formada por trabalhador não remunerado. Como a maioria também está no ramo de atividade agrícola, pode-se supor que esses meninos estejam desenvolvendo atividades organizadas como agricultura familiar. Vale, então, esclarecer que “a agricultura familiar é uma forma de produção na qual predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase à diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado”⁴.

Pesquisa recente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) mostra que 85%, aproximadamente, das propriedades rurais do Brasil pertencem a grupos familiares, sendo responsáveis pela produção de cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população. Uma importante iniciativa voltada para o desenvolvimento rural é o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), que objetiva incentivar a pequena produção agrícola e melhorar o padrão de vida das famílias rurais. Para tanto, os recursos disponibilizados pelo Pronaf possibilitam a construção de centros e armazéns comunitários, infra-estrutura para a capacitação e profissionalização de agricultores familiares, açudes, poços artesianos, dessalinizadores, pontes, rede de distribuição de energia e centrais de comercialização, entre outros investimentos.

Na Tabela 24, vê-se também que, entre as meninas, as maiores concentrações de trabalhadoras exercem a prestação de serviços, nas cinco regiões brasileira. Citando-se novamente a Tabela 23, o maior número de pessoas no setor de serviços justifica-se pelo fato de a maioria das meninas ser empregada doméstica. Além dos ramos de atividade já comentados, a Tabela 24 evidencia que, entre os meninos das cinco regiões, a segunda maior frequência de trabalhadores está no comércio de mercadorias, destacando-se, em seguida, a indústria de transformação, na região Sul, e a prestação de serviços, nas outras quatro regiões. Já entre as meninas, o ramo de atividade que apresenta a segunda maior frequência de trabalhadoras é o comércio de mercadorias, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste, além do setor agrícola, nas regiões Nordeste e Sul. Vale ressaltar ainda o elevado percentual de meninas trabalhando na indústria de transformação das regiões Sul e Sudeste.

⁴ A definição de agricultura familiar foi encontrada na página eletrônica do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Tabela 24 - Número e percentual de trabalhadores adolescentes nas regiões do Brasil, segundo o ramo de atividade e sexo - 2001

| Ramo de Atividade | Centro-Oeste | | Nordeste | | Norte* | | Sul | | Sudeste | |
|---|--------------|---------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas |
| Agrícola | 55.886 | 8.183 | 588.346 | 173.388 | 39.904 | 3.748 | 159.709 | 77.705 | 196.666 | 48.090 |
| | 30,52 | 8,59 | 60,65 | 36,49 | 29,04 | 5,31 | 39,53 | 29,82 | 24,66 | 9,54 |
| Indústria de Transformação | 17.965 | 6.810 | 63.614 | 29.802 | 15.675 | 2.042 | 59.332 | 36.873 | 109.070 | 76.601 |
| | 9,81 | 7,15 | 6,56 | 6,27 | 11,41 | 2,89 | 14,68 | 14,15 | 13,68 | 15,20 |
| Indústria da construção | 15.708 | 687 | 39.304 | 1.009 | 14.044 | - | 30.866 | - | 73.795 | 857 |
| | 8,58 | 0,72 | 4,05 | 0,21 | 10,22 | - | 7,64 | - | 9,25 | 0,17 |
| Outras atividades industriais | 666 | 665 | 6.006 | 548 | 897 | - | 1.155 | 3.113 | 3.940 | 1.409 |
| | 0,36 | 0,70 | 0,62 | 0,12 | 0,65 | - | 0,29 | 1,19 | 0,49 | 0,28 |
| Comércio de mercadorias | 40.772 | 16.702 | 119.377 | 61.993 | 28.309 | 11.087 | 62.399 | 35.582 | 170.093 | 86.839 |
| | 22,27 | 17,54 | 12,31 | 13,05 | 20,60 | 15,70 | 15,44 | 13,65 | 21,33 | 17,23 |
| Prestação de serviços | 33.990 | 47.282 | 93.412 | 184.304 | 25.453 | 47.250 | 53.770 | 79.423 | 139.413 | 192.031 |
| | 18,56 | 49,66 | 9,63 | 38,79 | 18,52 | 66,90 | 13,31 | 30,48 | 17,48 | 38,11 |
| Serviços auxiliares da atividade econômica | 3.527 | 1.970 | 12.487 | 1.576 | 3.012 | 2.069 | 12.550 | 8.153 | 37.750 | 31.045 |
| | 1,93 | 2,07 | 1,29 | 0,33 | 2,19 | 2,93 | 3,11 | 3,13 | 4,73 | 6,16 |
| Transporte e comunicação | 4.650 | 1.305 | 28.254 | 687 | 5.147 | - | 5.012 | 572 | 24.757 | 6.432 |
| | 2,54 | 1,37 | 2,91 | 0,14 | 3,75 | - | 1,24 | 0,22 | 3,10 | 1,28 |
| Social | 4.959 | 6.996 | 6.353 | 16.148 | 356 | 2.914 | 10.967 | 13.834 | 24.787 | 42.916 |
| | 2,71 | 7,35 | 0,65 | 3,40 | 0,26 | 4,13 | 2,71 | 5,31 | 3,11 | 8,52 |
| Administração pública | 2.836 | 2.612 | 5.676 | 3.026 | 2.212 | 1.111 | 4.588 | 3.619 | 8.548 | 7.222 |
| | 1,55 | 2,74 | 0,59 | 0,64 | 1,61 | 1,57 | 1,14 | 1,39 | 1,07 | 1,43 |
| Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas | 2.142 | 2.000 | 7.227 | 2.690 | 2.392 | 409 | 3.686 | 1.728 | 8.580 | 10.469 |
| | 1,17 | 2,10 | 0,75 | 0,57 | 1,74 | 0,58 | 0,91 | 0,66 | 1,08 | 2,08 |

Fonte: PNAD 2001.

Excluída área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

Em famílias cujos filhos adolescentes estão trabalhando, pode haver uma relação positiva entre o poder aquisitivo da família e a probabilidade de essas pessoas ingressarem no mercado de trabalho. Grootaert (1998), estudando crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, demonstrou que, em famílias sistematicamente mais pobres, a oferta do trabalho adolescente é maior do que em famílias não pobres. Isso ocorre porque a remuneração recebida pelo adolescente com o trabalho desempenhado pode aumentar as chances de sobrevivência da família. Além do mais, é razoável esperar que famílias em condições de extrema pobreza ou restrição financeira estejam propensas a inserir suas crianças e adolescentes no mercado de trabalho (Emerson e Souza, 2002).

As informações da Tabela 25 ratificam os resultados encontrados por esses autores, pois, em todas as regiões brasileiras, mais da metade dos adolescentes trabalhadores viviam em famílias em que a média da renda familiar per capita mensal era inferior a R\$ 200,00. Mais uma vez, os dados evidenciam que a situação mais crítica encontra-se nas regiões Norte e Nordeste, sendo ainda pior no Nordeste, onde 74% desses trabalhadores pertenciam a famílias cuja renda familiar per capita era de, no máximo, R\$ 100,00. No Norte, o percentual de adolescentes vivendo em famílias com a menor faixa de renda corresponde a 45%, enquanto 35% dessas pessoas pertenciam à segunda faixa de renda (entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00). Nas outras regiões, aumenta o percentual de indivíduos pertencentes à terceira faixa de renda (entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00), chegando a 18% de adolescentes trabalhadores na região Sudeste.

Tabela 25 – Número e percentual de adolescentes trabalhando, segundo as grandes regiões e a média da renda familiar per capita mensal, Brasil - 2001

| Média da renda familiar per capita mensal (em R\$) | Centro-Oeste | | Nordeste | | Norte* | | Sul | | Sudoeste | |
|--|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % |
| 0-100 | 83.012 | 30,70 | 1.019.104 | 74,14 | 87.809 | 45,49 | 205.935 | 31,62 | 337.026 | 27,18 |
| 100-200 | 94.918 | 35,10 | 265.098 | 19,28 | 69.295 | 35,9 | 201.677 | 30,97 | 406.939 | 32,82 |
| 200-300 | 46.715 | 17,28 | 48.331 | 3,52 | 18.213 | 9,43 | 113.954 | 17,50 | 228.543 | 18,43 |
| 300-400 | 20.967 | 7,75 | 19.573 | 1,42 | 6.649 | 3,44 | 60.347 | 9,27 | 98.187 | 7,92 |
| 400-500 | 9.236 | 3,42 | 9.913 | 0,72 | 4.662 | 2,42 | 32.602 | 5,01 | 56.243 | 4,54 |
| 500-1000 | 10.531 | 3,89 | 9.055 | 0,66 | 4.760 | 2,47 | 26.498 | 4,07 | 91.571 | 7,39 |
| 1000-mais | 5.023 | 1,86 | 3.562 | 0,26 | 1.649 | 0,85 | 10.267 | 1,58 | 21.286 | 1,72 |

Fonte: PNAD 2001.

Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.

Dado que a maioria dos adolescentes trabalhadores vive em famílias com uma baixa média de renda familiar per capita mensal, pode ser que a contribuição dessas pessoas para a renda familiar seja importante na manutenção do orçamento mensal. A Tabela 26 mostra em quanto o rendimento dos adolescentes contribui para certa porcentagem da renda familiar. Em 59% das famílias rurais com filhos de 14 a 17 anos recebendo rendimentos e em 52% das urbanas, a contribuição dos adolescentes para a renda familiar é de mais de 20%. Nota-se que, quando a contribuição desses trabalhadores corresponde a até 30% do orçamento familiar, os percentuais da área urbana são superiores aos da área rural. Enquanto isso, a porcentagem de famílias em que os adolescentes contribuem com mais de 30% da renda familiar é superior no setor rural, quando comparado ao setor urbano. Tais informações indicam a maior importância relativa do trabalho do adolescente para o sustento das famílias do meio rural.

Tabela 26 – Número e porcentagem de famílias em que os rendimentos dos adolescentes contribuem para certo percentual da renda familiar, estratificada por situação do domicílio, Brasil - 2001

| Contribuição (%) dos rendimentos dos adolescentes de 14 a 17 anos para a renda familiar | Urbano | | Rural | |
|---|---------|-------|--------|-------|
| | Freq. | % | Freq. | % |
| (0 - 10] | 331.546 | 18,51 | 48.968 | 14,19 |
| (10 - 20] | 533.315 | 29,77 | 93.002 | 26,94 |
| (20 - 30] | 386.115 | 21,56 | 74.043 | 21,45 |
| (30 - 40] | 228.224 | 12,74 | 61.727 | 17,88 |
| (40 - 100] | 312.037 | 17,42 | 67.454 | 19,54 |

Fonte: PNAD 2001.

Nesse contexto, é relevante identificar qual a posição que o adolescente ocupa em sua família. As informações da Tabela 27 mostram que a grande maioria dos adolescentes, trabalhadores e não trabalhadores, é formada por filhos ou filhas da pessoa de referência no domicílio pesquisado. Tal informação, aliada ao resultado da Tabela 26, pode indicar a necessidade dos pais de oferecerem a mão-de-obra de seu filho ao mercado de trabalho, com o objetivo de melhorar a renda familiar. Na Tabela 27, há também percentuais expressivos de pessoas que foram identificadas como outro parente da pessoa de referência ou do seu cônjuge, com uma freqüência que gira em torno de 7% para meninos e meninas, trabalhadores ou não. Vale destacar o fato de 7% das garotas trabalhadoras e 6% das não trabalhadoras terem sido identificadas como cônjuges. Analisando-se os rapazes, percebe-se que 2% dos trabalhadores foram identificados como chefes da família. Esses percentuais evidenciam o fato de alguns adolescentes, rapazes e garotas, terem assumido responsabilidades

familiares em idade prematura. Em um estudo sobre a maternidade e a paternidade na adolescência, Trindade e Bruns (1996) salientam que o compromisso prematuro provoca uma mudança nos projetos de vida dessas pessoas, acarretando, inclusive, a interrupção dos estudos. Em função dos baixos níveis de qualificação, esses adolescentes enfrentam dificuldades em sua manutenção econômica, necessitando de apoio financeiro da família. No trabalho de Trindade e Menandro (2002), destacou-se a importância de realizar programas de atendimento e orientação aos adolescentes que assumem responsabilidades familiares precocemente, os quais devem contar com a participação de profissionais e da comunidade em geral.

Tabela 27 – Distribuição percentual dos adolescentes brasileiros, trabalhadores e não trabalhadores, segundo a condição na família e o sexo - 2001

| Condição na família | % Trabalha | | % Não Trabalha | |
|----------------------|------------|---------|----------------|---------|
| | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas |
| Pessoa de referência | 2,04 | 2,55 | 0,42 | 2,04 |
| Cônjuge | 0,08 | 7,03 | 0,07 | 6,62 |
| Filho | 89,35 | 79,06 | 91,96 | 82,72 |
| Outro parente | 7,84 | 7,36 | 7,33 | 7,85 |
| Agregado | 0,53 | 0,44 | 0,20 | 0,74 |
| Pensionista | 0,08 | 0,23 | 0,06 | 0,01 |
| Empregado doméstico | 0,08 | 3,33 | - | - |

Fonte: PNAD 2001.

Na Tabela 28, é possível identificar o percentual de adolescentes, com idades de 14 a 17 anos, que somente estudam, somente trabalham, estudam e trabalham, somente exercem afazeres domésticos e também daqueles que não desempenham nenhuma das atividades relacionadas. Para o Brasil como um todo, apesar de o percentual de adolescentes que só estudam ser maior do que as outras categorias (63%), ainda é alta a frequência de pessoas que estudam e trabalham (21%), chegando a 7% a porcentagem de rapazes e garotas que se dedicam apenas ao trabalho. Uma análise estratificada mostra que, entre os meninos do meio rural, a situação é bastante delicada, pois a frequência de pessoas que estudam e trabalham (50%) supera o percentual dos que só estudam (27%), sendo muito elevado o número de indivíduos que só trabalham (18%). Entre os meninos do setor urbano, o percentual daqueles que são somente estudantes (65%) é 2,4 vezes maior do que o dos meninos residentes na área rural. Além disso, a frequência de estudantes e trabalhadores na área urbana corresponde à metade do que pode ser visto no setor rural. Entre as meninas, também é maior a frequência de garotas que só estudam, na área urbana (71%), quando comparada à área rural (49%),

enquanto a situação inverte-se para aquelas que só trabalham (10%, no meio rural, e 3%, no urbano), estudam e trabalham (23%, no rural, e 13%, no urbano) e só cuidam de afazeres domésticos (14%, no rural, e 10%, no urbano). Tais constatações evidenciam a importância da mão-de-obra adolescente para as atividades ligadas ao meio rural, onde, comumente, os pais dependem da colaboração dos filhos para cumprirem todas as tarefas produtivas do cotidiano. Vale comentar, também, que entre os meninos aparece a maior porcentagem de pessoas que afirmaram não estar trabalhando, nem estudando, nem cuidando de afazeres domésticos, chegando a 4% dos moradores de áreas urbanas. Os dados acima analisados mostram a importância da educação para os adolescentes brasileiros, pois, somando os percentuais de pessoas que só estudam com a porcentagem dos que estudam e trabalham, chega-se a 84% da população na faixa etária analisada. Em função disso, optou-se por fazer uma análise mais detalhada dos dados referentes aos níveis educacionais desses adolescentes. Tal análise pode ser complementada com informações do Ministério da Educação (MEC) sobre a evolução recente dos indicadores educacionais no Brasil.

Tabela 28 - Número e percentual de adolescentes de 14 a 17 anos em diferentes categorias, segundo o sexo e a situação do domicílio, Brasil - 2001

| Categoria | Total | Meninos | | Meninas | |
|--|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| | | Rural | Urbano | Rural | Urbano |
| Só estudam | 8.660.722 | 352.878 | 3.681.391 | 573.795 | 4.052.658 |
| | 63,0% | 27,2% | 65,5% | 49,7% | 71,5% |
| Só trabalham | 967.822 | 244.606 | 381.500 | 124.689 | 217.027 |
| | 7,0% | 18,8% | 6,8% | 10,8% | 3,8% |
| Estudam e trabalham | 2.887.890 | 651.251 | 1.190.125 | 274.532 | 771.982 |
| | 21,0% | 50,1% | 21,2% | 23,8% | 13,6% |
| Só cuidam de afazeres domésticos | 873.723 | 18.133 | 123.533 | 167.101 | 564.956 |
| | 6,4% | 1,4% | 2,2% | 14,5% | 10,0% |
| Não trabalham, não estudam nem cuidam de afazeres domésticos | 356.992 | 32.617 | 246.517 | 15.219 | 62.639 |
| | 2,6% | 2,5% | 4,4% | 1,3% | 1,1% |

Fonte: PNAD 2001.

Níveis educacionais dos adolescentes brasileiros

O decorrer da década de 1980 e o início da década de 1990 foram marcados por fortes discussões sobre os níveis educacionais da população brasileira, entre pesquisadores e formuladores de políticas públicas. Dessas discussões, resultaram o surgimento e o crescimento da demanda por uma gestão mais democrática, participativa e descentralizada, que culminasse com a melhoria nos indicadores de alfabetização da população como um todo (Barros e Mendonça, 1998).

Dentre as iniciativas do Governo Federal, no sentido de atender a demanda por melhores níveis educacionais, destaca-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ampliou o repasse de recursos da União para estados e municípios. No que se refere ao financiamento do ensino, a constituição determina que o Governo Federal deve aplicar, no mínimo, 18% de suas receitas em impostos e transferências, com a manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto os governos estaduais e municipais obrigam-se a aplicar ao menos 25%.

Durante a década de 1990, tem destaque a aprovação da Lei nº 9.394/1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual instituiu como dever do Estado com a educação escolar pública a garantia de Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Ainda com o objetivo de priorizar o Ensino Fundamental, foi criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e regulamentado pela Lei 9.424/1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), o qual consiste em um fundo contábil que subvincula uma parcela dos recursos disponíveis nas três esferas de governo para o Ensino Fundamental. Segundo Negri (1997), o critério de partilha e transferência de recursos para o FUNDEF inclui uma variável educacional, que é o número de alunos do Ensino Fundamental (regular e especial) atendidos pelo estado e pelos municípios, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior, realizado pelo MEC. Essa iniciativa motivou o aumento da matrícula inicial no Ensino Fundamental, sob a responsabilidade dos municípios, pois quanto maior o contingente de alunos assumidos por escolas municipais, tanto maior será o repasse a que o município tem direito. Nesse contexto, a contribuição do Governo Federal ocorre a título de complementação, a fim de assegurar um valor mínimo de recursos por aluno/ano, em todos os municípios e unidades da federação onde esse limite não for alcançado.

Tendo em vista as importantes iniciativas do Governo Federal, no que compete à melhor focalização dos investimentos públicos na área da educação, os gráficos 6, 7 e 8 mostram a evolução de três importantes índices educacionais, entre os adolescentes de 14 a 17 anos, a saber: a taxa de analfabetismo, o número médio de anos de estudo e a porcentagem de adolescentes na escola.

Lembrando que as pesquisas do IBGE consideram alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, o gráfico 6 mostra que, em 1992, a taxa de analfabetismo entre os adolescentes brasileiros era superior a 8%, caindo para 6,6%, em 1995, 4,5%, em 1998 e, finalmente, chegando a 2,8%, em 2001, o que representa uma queda de 5,5 pontos percentuais, entre 1992 e 2001. Apesar de ter ocorrido uma queda expressiva na porcentagem de adolescentes analfabetos, vale lembrar que, em números absolutos, havia mais de 380 mil adolescentes que não sabiam ler e escrever no Brasil, em 2001. O documento “Mapa do Analfabetismo no Brasil”, elaborado pelo MEC em 2003, ressalta a importância de conhecer o número absoluto de analfabetos brasileiros, a fim de identificar a quantidade de recursos necessários para reverter esse quadro. Além disso, diversas estatísticas mundiais têm adotado o conceito de analfabeto funcional, o qual é composto pelas pessoas com menos de quatro séries de estudos concluídas. Por esse critério, o número de adolescentes analfabetos no Brasil, provavelmente, aumentaria, evidenciando uma realidade que merece ser mencionada e analisada, especialmente pelo fato de ocorrer no meio de populações jovens.

Gráfico 6 – Taxa de analfabetismo entre os adolescentes de 14 a 17 anos. Brasil – 1992 a 2001



Fonte: PNADs.

O número médio de anos de estudo dos adolescentes brasileiros pode ser visualizado no gráfico 7, notando-se que, em 1992, essas pessoas estudavam, em média, 4,8 anos, conseguindo concluir até a quarta-série do Ensino Fundamental. Esse indicador apresentou um ligeiro crescimento, ao longo da década de 90, passando a uma média de 5,1 anos em 1995, chegando a 5,7 anos, em 1998, e finalizando com uma média de 6,3 anos de estudo, em 2001. Barros et al. (2001), analisando dados do Brasil, comprovaram que existe um mecanismo de transmissão intergeracional de pobreza, no que compete à desigualdade de oportunidade educacional dos brasileiros. Sendo assim, pais com baixa escolaridade têm maiores chances de terem filhos com baixa escolaridade, os quais terão menores oportunidades de ascensão no mercado de trabalho, perpetuando um ciclo de pobreza familiar. Percebe-se, portanto, a grande importância dos programas educacionais, que contribuem para elevar a escolaridade dos indivíduos e aumentar as chances de uma melhor qualidade de vida futura.

Gráfico 7 – Número médio de anos de estudo dos adolescentes de 14 a 17 anos, Brasil – 1992 a 2001

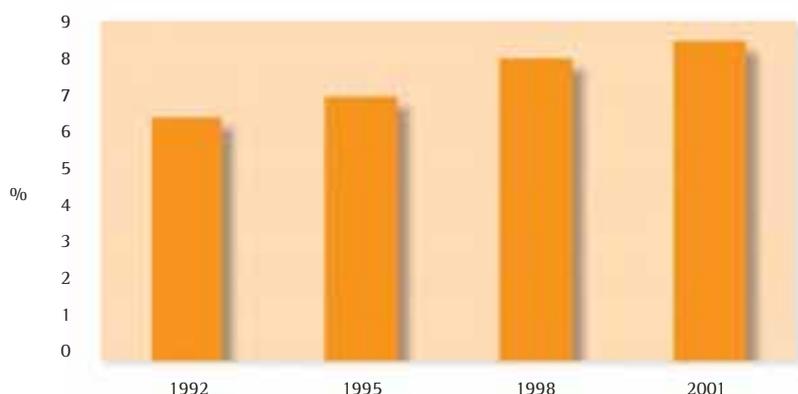


Fonte: PNADs.

Outro importante indicador educacional diz respeito à porcentagem de adolescentes, com idades de 14 a 17 anos, que estão freqüentando a escola. No gráfico 8, percebe-se que a preocupação das pessoas nessa faixa etária, com relação a dar seqüência aos estudos, cresceu ao longo da década. Isso porque, em 1992, 64% dos adolescentes freqüentavam a escola, tendo esse índice se elevado para 70%, em 1995, ficando próximo de 80%, em 1998, e chegando a 84%, em 2001. Percebe-se, portanto, que a taxa de escolarização do adolescente brasileiro aumentou em 20 pontos percentuais, ao longo da década.

Se, por um lado, esse crescimento indica que as campanhas recentes, no sentido de melhorar os níveis educacionais da população, alcançaram resultados positivos entre os indivíduos de 14 a 17 anos, por outro lado, o montante superior a 2 milhões de adolescentes que declararam não estar estudando, em 2001, sinaliza a necessidade de concentrar esforços para melhorar a taxa de escolarização dessa faixa etária, identificando o perfil desses indivíduos, bem como suas principais necessidades e os grupos que exigem políticas públicas específicas. Além disso, o aumento percentual do número de adolescentes na escola pode provocar a redução da qualidade escolar, pois, em uma sala de aula com 50 alunos, por exemplo, a transmissão do conhecimento ocorre de forma mais precária do que em uma sala de aula com 30 alunos. Em vista disso, o crescimento da demanda por escolaridade deve ser acompanhado pelo aumento dos investimentos em qualidade e infra-estrutura escolar.

Gráfico 8 – Porcentagem de adolescentes brasileiros, de 14 a 17 anos, na escola – 1992 a 2001



Fonte: PNADs.

1. Análise estratificada do perfil educacional dos adolescentes

Os números acima mencionados indicam uma melhoria no nível educacional dos adolescentes, ao longo da década de 90. Porém, percebe-se a importância de se fazer uma análise estratificada do perfil educacional das pessoas pesquisadas em 2001, a fim de identificar os grupos que estão diante de uma situação mais crítica. Dado que o objetivo deste trabalho é avaliar os adolescentes trabalhadores, será feita uma comparação entre as pessoas que estão fora e dentro do mercado de trabalho, usando os três indicadores educacionais já mencionados.

Iniciando-se pela análise da taxa de analfabetismo, a Tabela 29 mostra que a frequência de adolescentes analfabetos é maior nas áreas rurais, quando comparadas às áreas urbanas. Para os rapazes moradores da área rural, o percentual de analfabetos é sempre maior entre aqueles que trabalham, chegando a 10% das pessoas com 16 anos e 12%, para aqueles com 17 anos. Tal situação repete-se entre os meninos da área urbana, sendo que o maior percentual de analfabetismo corresponde a 4,89% dos trabalhadores com 14 anos. Entre as meninas trabalhadoras da área rural, o percentual de analfabetismo é superior ao das trabalhadoras que residem na área urbana, exceto na idade de 14 anos, em que 2,53% de meninas, que trabalham e moram na área urbana são analfabetas, contra 0,77% das que moram em áreas rurais. Entre as não-trabalhadoras, no entanto, a taxa de analfabetismo é sempre maior entre as meninas da área rural, quando comparadas às meninas da área urbana.

No já mencionado “Mapa do Analfabetismo no Brasil”, citam-se as diversas tentativas de erradicar o analfabetismo no país, as quais se iniciaram em 1947 e foram sucedendo-se, ao longo de diversos governos, culminando com o Programa Alfabetização Solidária, de 1997. Recentemente, o atual governo tem proposto o Programa Brasil Alfabetizado, que tem como objetivo “a efetiva alfabetização de jovens e adultos, por meio da incorporação de hábitos de leitura e escrita no cotidiano dos alunos”. Cabe lembrar, no entanto, que os dados da Tabela 16 mostraram que um grande número de adolescentes trabalhadores dedica oito horas diárias, ou mais, às suas atividades laborais, restando um espaço de tempo muito curto para dedicarem-se aos estudos, o que pode acarretar desmotivação e desistência dos alunos em relação à qualquer tentativa nesse sentido. Tendo em vista que o percentual de analfabetos é maior entre os adolescentes trabalhadores, programas governamentais que busquem a erradicação do analfabetismo devem levar em consideração a realidade vivida por esses indivíduos, bem como a necessidade de políticas diretamente focalizadas neles.

Tabela 29 - Porcentagem de adolescentes analfabetos, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não, Brasil - 2001

| Idade | % de analfabetos | | | | | | | |
|---------|------------------|---------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|
| | Trabalha | | | | Não trabalha | | | |
| | Urbano | | Rural | | Urbano | | Rural | |
| | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas |
| 14 anos | 4,89 | 2,53 | 9,10 | 0,77 | 1,52 | 1,09 | 6,65 | 3,77 |
| 15 anos | 2,79 | 1,54 | 8,88 | 4,21 | 1,81 | 1,30 | 7,49 | 4,12 |
| 16 anos | 2,37 | 1,93 | 10,63 | 5,03 | 2,36 | 1,77 | 8,43 | 5,58 |
| 17 anos | 2,85 | 1,49 | 12,27 | 5,04 | 2,39 | 1,75 | 8,55 | 5,43 |

Fonte: PNAD 2001.

Ao analisar a taxa de analfabetismo somente entre adolescentes trabalhadores, separados segundo a idade e o ramo de atividade, a Tabela 30 mostra que, no setor agrícola, ocorrem as maiores porcentagens de analfabetos, pois sua menor taxa corresponde a 7% das pessoas de 14 anos, chegando a 11% dos indivíduos com 17 anos. Nos outros ramos de atividade, os maiores percentuais são de 3%, entre adolescentes trabalhadores no comércio e no setor de serviços. No ramo de atividade social, não houve ocorrências de adolescentes analfabetos. Segundo o “Mapa do Analfabetismo no Brasil”, a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais, em 2001, era de 12,4%. Logo, os percentuais agora analisados dos adolescentes de 16 e 17 anos que trabalham no ramo de atividade agrícola aproximam-se bastante da situação vivida pela população adulta. Isso indica a importância de os programas de erradicação do analfabetismo atingirem, de modo especial, adolescentes trabalhadores do meio rural.

Tabela 30 - Porcentagem de adolescentes trabalhadores e analfabetos, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001

| Idade | % de analfabetos por ramo de atividade | | | | | | |
|---------|--|----------|------------------|-----------|----------|--------|--------|
| | Agrícola | Comércio | Construção civil | Indústria | Serviços | Social | Outros |
| 14 anos | 7,69 | 3,07 | 2,77 | 2,66 | 3,09 | - | 10,74 |
| 15 anos | 7,87 | 1,54 | 1,71 | 2,85 | 1,41 | - | 6,26 |
| 16 anos | 10,50 | 0,74 | 1,81 | 0,38 | 2,00 | - | 1,26 |
| 17 anos | 11,08 | 2,03 | 2,80 | 2,36 | 1,30 | - | 2,82 |

Fonte: PNAD 2001.

Segundo o artigo 6º da LDB, uma criança deve ingressar na primeira série do Ensino Fundamental com, no máximo, 7 anos. Se não houver reprovações, essa criança estará na oitava série com 14 anos. A etapa educacional posterior ao Ensino Fundamental denomina-se Ensino Médio e tem duração legal de 3 anos. Logo, um adolescente de 17 anos, sem problemas de atraso escolar, já teria completado 13 anos de estudo. Sendo assim, o número médio de anos de estudo permite analisar se os adolescentes de determinada faixa etária encontram-se numa situação de defasagem escolar. Pela Tabela 31, percebe-se que a média de anos de estudo dos adolescentes brasileiros é bastante inferior ao esperado, sendo menor para os trabalhadores, quando comparados aos não trabalhadores, em praticamente todos os itens analisados, excetuando-se as meninas de 16 anos das áreas urbana e rural. As menores médias aparecem entre os meninos trabalhadores da área rural, onde um adolescente de 17 anos tem em média 4 anos de estudo, o correspondente à quarta série do Ensino Fundamental. Para as idades de 14 e 15 anos, as maiores médias encontram-se entre as meninas não trabalhadoras da área urbana, enquanto as trabalhadoras dessa mesma área apresentaram as maiores médias para quem tinha 16 e 17 anos.

Tabela 31 - Número médio de anos de estudo dos adolescentes brasileiros, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não - 2001

| Idade | Número médio de anos de estudo | | | | | | | |
|---------|--------------------------------|---------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|
| | Trabalha | | | | Não trabalha | | | |
| | Urbano | | Rural | | Urbano | | Rural | |
| | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas |
| 14 anos | 5,00 | 5,27 | 3,82 | 4,41 | 5,45 | 5,80 | 4,11 | 4,62 |
| 15 anos | 5,68 | 6,39 | 4,14 | 4,79 | 6,09 | 6,50 | 4,48 | 5,02 |
| 16 anos | 6,44 | 7,18 | 4,33 | 5,67 | 6,71 | 7,04 | 5,20 | 5,62 |
| 17 anos | 6,80 | 7,93 | 4,85 | 5,64 | 7,35 | 7,74 | 5,94 | 5,89 |

Fonte: PNAD 2001.

A Tabela 32 apresenta os dados referentes ao número médio de anos de estudo somente dos adolescentes trabalhadores, segundo o ramo de atividade em que estavam inseridos. Os adolescentes que trabalhavam no ramo de atividade social estudavam uma quantidade de anos superior à quantidade de outros trabalhadores da mesma idade, chegando à uma média de 9 anos de estudo, aos 17 anos, o que equivale ao primeiro ano do Ensino Médio. Nos ramos de atividade industrial, de comércio e serviços, pessoas também com 17 anos estudavam o equivalente à sétima série do Ensino Fundamental. No setor agrícola, por sua vez, a média de escolaridade aproxima-se de 4 anos, para todas as idades analisadas. Ao mesmo tempo, na construção civil, os adolescentes de 14 a 16 anos estudavam, em média, até a quinta série do Ensino Fundamental e aqueles com 17 anos faziam até a sexta série.

No documento do MEC intitulado “Referências para uma política nacional de educação do campo”, de 2003, constatou-se a precariedade da rede de ensino em escolas rurais. Usando dados do Censo Escolar/2002, demonstrou-se que, aproximadamente, metade das escolas localizadas em área rurais tem apenas uma sala de aula e 60% dos alunos matriculados nessas escolas cursam da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental. No que diz respeito à infra-estrutura escolar oferecida, 21% das escolas que oferecem Ensino Fundamental no meio rural não possuem energia elétrica, apenas 5,2% dispõem de biblioteca e menos de 1% tem laboratório de ciências. Esse documento revela ainda que a grande maioria dos professores atuando em escolas rurais é menos qualificada do que seus colegas de escolas urbanas e recebem salários mais baixos. Além disso, as dificuldades de acesso às escolas são enfrentadas tanto por alunos, quanto por professores, em função das más condições das estradas. Conhecer a situação precária das escolas no meio rural facilita o entendimento do desempenho educacional dos adolescentes moradores da zona rural e trabalhadores do ramo de atividade agrícola, que é sempre inferior ao de moradores da zona urbana e trabalhadores de outros ramos de atividade. Isso porque as dificuldades de acesso à escola e o contato com um ensino de baixa qualidade podem ser fatores que reduzem o interesse pela continuidade dos estudos.

Tabela 32 - Número médio de anos de estudo dos adolescentes trabalhadores, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001

| Idade | Número médio de anos de estudo por ramo de atividade | | | | | | |
|---------|--|----------|------------------|-----------|----------|--------|--------|
| | Agrícola | Comércio | Construção civil | Indústria | Serviços | Social | Outros |
| 14 anos | 3,88 | 5,36 | 5,07 | 5,20 | 5,18 | 5,85 | 4,07 |
| 15 anos | 4,29 | 6,24 | 5,47 | 5,88 | 6,00 | 7,27 | 5,21 |
| 16 anos | 4,57 | 7,14 | 5,71 | 7,06 | 6,68 | 7,79 | 6,82 |
| 17 anos | 4,86 | 7,87 | 6,11 | 7,35 | 7,12 | 9,34 | 6,80 |

Fonte: PNAD2001.

Castro (1998) afirma que as políticas implementadas em conjunto pelos três níveis de governo durante a década de 90, asseguraram a melhoria da taxa de escolarização, na população de 7 a 14 anos, de 86%, em 1991, para 95%, em 1998. A autora salienta, no entanto, que, apesar de as redes de ensino terem capacidade para atender a demanda crescente de Ensino Fundamental, fatores extra e intra-escolares dificultam a permanência na escola. Essa afirmação pode ser corroborada pela análise a seguir, pois, conforme foi visto na Figura 7, a média de anos de estudos para o total de pessoas com idades de 14 a 17 anos, no Brasil, equivale a 6,3 anos. Tendo em vista que esses adolescentes têm escolaridade correspondente à 6ª série do Ensino Fundamental, espera-se que permaneçam na escola, a fim de recuperar a defasagem escolar. A Tabela 33 mostra, no entanto, que a porcentagem de adolescentes

freqüentando a escola chega, no máximo, a 95%, quando se refere a meninos de 14 anos que não trabalham e residem na área urbana. Entre os meninos e as meninas trabalhadores residentes da área rural, o percentual de freqüência à escola é bastante reduzido, sendo de 58%, para meninos, e 51%, para meninas de 17 anos. Tanto para trabalhadores, quanto para não trabalhadores, a porcentagem de pessoas que estudam é sempre maior na área urbana, exceto para os trabalhadores de 14 anos, cuja freqüência escolar de meninos à escola aproxima-se de 85% e a de meninas está em torno de 86%, nos dois setores avaliados, o que pode ser problema de amostra não representativa.

Tabela 33 - Porcentagem de adolescentes que estudam, segundo a idade, a situação do domicílio, o sexo e se trabalham ou não, Brasil - 2001

| Idade | % que estuda | | | | | | | |
|---------|--------------|---------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|
| | Trabalha | | | | Não trabalha | | | |
| | Urbano | | Rural | | Urbano | | Rural | |
| | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas | Meninos | Meninas |
| 14 anos | 84,96 | 86,13 | 85,14 | 86,94 | 95,47 | 94,12 | 93,43 | 88,10 |
| 15 anos | 82,12 | 83,87 | 79,05 | 73,43 | 92,51 | 88,84 | 88,80 | 82,61 |
| 16 anos | 77,46 | 78,04 | 69,91 | 69,46 | 88,90 | 83,44 | 82,82 | 69,42 |
| 17 anos | 66,40 | 71,99 | 58,25 | 51,37 | 84,20 | 77,88 | 77,54 | 59,55 |

Fonte: PNAD/2001.

Separando-se os adolescentes trabalhadores, segundo a idade e o ramo de atividade produtivos, nota-se, pela Tabela 34, que a construção civil apresenta a menor porcentagem de freqüência à escola, entre as pessoas de 14 anos (75%), 15 anos (68%) e 17 anos (52%), enquanto as maiores freqüências ocorreram no comércio (90%), para quem tem 14 anos, e no setor social, para aqueles de 15 anos (96%) e 17 anos (92%). Entre os indivíduos de 16 anos, a menor freqüência de estudantes ocorreu no setor agrícola (66%), ao passo que o ramo de atividade social voltou a apresentar o maior percentual de pessoas que freqüentam a escola (88%). Note que, à exceção do setor social, há uma forte queda na porcentagem de estudantes entre os adolescentes de 17 anos, evidenciando o aumento no desinteresse pela escola quando estes caminham para idades mais avançadas.

Dois importantes programas idealizados e implementados com o objetivo de manter a criança na escola e/ou caminhar para a erradicação do trabalho infantil são o Programa Bolsa Escola, hoje incorporado ao Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O Programa Bolsa Escola foi pioneiramente implantado em 1995, no Distrito Federal. Sua estratégia de ação consiste no pagamento de uma “mensalidade” para cada família que se comprometa a manter seus filhos na escola. A constatação dos resultados positivos levaram diversos municípios, de vários estados brasileiros, a

adotarem e implementarem programas com linhas e estratégias de ação similares. Em 11 de abril de 2001, a Lei 10.219 instituiu o Bolsa Escola Federal, transformando-o em um dos mais amplos programas sociais do mundo. Por meio dessa lei, o Governo Federal passou a apoiar programas municipais de garantia de renda mínima, que de alguma forma incentivem a permanência da criança na escola durante o maior tempo possível.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) tem como objetivo eliminar, em parceria com os diversos setores dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil, o trabalho infantil em atividades perigosas, insalubres e degradantes. Destina-se, prioritariamente, às famílias atingidas pela pobreza e pela exclusão social, com renda per capita de até 1 salário mínimo, com filhos na faixa etária de 7 a 14 anos que trabalham em atividades dessa natureza. As famílias contempladas recebem uma mensalidade e em contrapartida, as crianças inscritas freqüentam, no mínimo 85%, das aulas no sistema formal de ensino, além de participar da Jornada Ampliada, e de os pais comprometerem-se a não enviar seus filhos ao trabalho.

Recentemente, pesquisadores da área acadêmica e o Governo Federal têm se preocupado em fazer avaliações ex-post dos resultados alcançados por esses e outros programas sociais, visando aprimorar seus aspectos positivos e corrigir possíveis lacunas em suas estratégias de ação e focalização. Nesse sentido, vale ressaltar o trabalho desenvolvido por Ferro & Kassouf (2004), que verificou o impacto dos programas de renda mínima vinculados à educação sobre o trabalho infantil no Brasil, analisando especialmente o Programa Bolsa Escola. Em seus resultados, as autoras demonstraram que crianças cadastradas no programa Bolsa Escola do Governo Federal diminuem a sua jornada semanal de trabalho de 35 para, aproximadamente, 31,6 horas, no setor urbano, e de 33 para 30,3 horas semanais, nas áreas rurais. Comprovaram também que os meninos, quando comparados às meninas, e os moradores da área rural, quando comparados aos moradores da área urbana, estão mais propensos a inserir-se no mercado de trabalho. Com isso, percebe-se a importância da focalização, ao serem tomadas decisões sobre a implementação de programas dessa natureza.

Tabela 34 - Porcentagem de adolescentes trabalhadores que estudam, segundo a idade e o ramo de atividade, Brasil - 2001

| Idade | % que estuda por ramo de atividade | | | | | | |
|---------|------------------------------------|----------|------------------|-----------|----------|--------|--------|
| | Agrícola | Comércio | Construção civil | Indústria | Serviços | Social | Outros |
| 14 anos | 83,90 | 90,94 | 75,77 | 88,89 | 84,81 | 85,89 | 83,91 |
| 15 anos | 76,78 | 86,75 | 68,63 | 79,52 | 84,08 | 96,60 | 72,40 |
| 16 anos | 66,52 | 86,42 | 70,83 | 76,34 | 76,72 | 88,14 | 81,60 |
| 17 anos | 55,07 | 69,76 | 52,29 | 68,77 | 68,86 | 92,32 | 71,09 |

Fonte: PNAD 2001.

Além das informações associadas ao nível de escolaridade dos adolescentes trabalhadores, a pesquisa da PNAD/2001 permite saber se essas pessoas freqüentaram, ou não, algum curso de especialização ou de formação profissional no ano referente à pesquisa. Na tabela 35 esses dados estão distribuídos segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade, sendo muito pequeno o percentual de pessoas que disseram ter obtido qualquer especialização ou capacitação profissional, ficando abaixo de 10% na maioria dos casos.

No ramo de atividade social concentra-se o maior percentual de pessoas qualificadas em quatro das cinco regiões brasileiras, excetuando-se a região Norte, na qual 17% das pessoas inseridas na indústria e 13% dos trabalhadores em outros ramos de atividade receberam treinamento profissional. Ainda, no ramo de atividade social destaca-se 28% de adolescentes trabalhadores da região Sul e 26% daqueles pertencentes a região Centro-Oeste, representando os maiores percentuais de pessoas devidamente capacitadas para desempenhar sua função. Cabe ressaltar, também, os casos em que a freqüência de adolescentes com capacitação profissional superou 10%, citando-se a construção civil da região Centro-Oeste (11%), o setor de serviços da região Sudeste (10,1%) e o ramo de atividade industrial das regiões Sul (12%) e Sudeste (10%). Além do mais, à exceção do ramo de atividade social, a região Nordeste é a que apresenta as mais baixas freqüências de trabalhadores qualificados, em todos os outros setores econômicos.

Lembrando as informações das tabelas 31 e 32, esses adolescentes alcançaram, no máximo, uma média de 7 anos de estudo, o que é similar à 7ª série do ensino fundamental. Logo, não se pode esperar que eles tenham um grau de formação correspondente à educação profissional (conhecido como pós-médio). No entanto, é preocupante saber que esses profissionais são pouco qualificados, tanto no que diz respeito ao ensino formal, quanto no que compete à especialização profissional, dadas as exigências impostas pelo mercado de trabalho na atualidade. De acordo com Laudares e Tomasi (2003), as atuais transformações no mundo do trabalho exigem dos trabalhadores um novo perfil profissional, em função do desenvolvimento tecnológico acelerado e da formação de mercados sem fronteiras, sujeitos a um concorrência cada vez maior. No entanto, o perfil dos trabalhadores aqui estudados coloca-os numa situação em que dependem do apoio direto da iniciativa privada e dos órgãos públicos para obterem a formação profissional necessária aos tempos atuais, visto que a maioria está inserida em famílias de baixa-renda (vide tabela 25).

Nesse aspecto, o Governo Federal propôs o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) que objetiva "...contribuir para promover a integração das políticas e a articulação das ações de qualificação social e profissional do Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação, deve promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação..." (MTE-PNQ, p. 26). Dentre as estratégias propostas para o programa admite-se priorizar o atendimento de segmentos que tenham sido alvo de processos de discriminação social, incluindo-se em sua população prioritária trabalhadores(as) egressos de regime de trabalho degradante e egressos do trabalho infantil. Como o PNQ está em fase de implantação, não é possível

fazer avaliações a seu respeito, porém seus objetivos direcionam-se para uma melhor qualificação das crianças e adolescentes precocemente inseridas no mercado de trabalho, dando-lhes a oportunidade de resgatar sua cidadania

Tabela 35 - Número e percentual de adolescentes de 14 a 17 anos que frequentam curso de especialização ou de formação profissional, segundo as regiões brasileiras e o ramo de atividade - 2001

| Ramo de Atividade | Regiões | | | | |
|-------------------|--------------|----------|--------|--------|---------|
| | Centro-Oeste | Nordeste | Norte* | Sul | Sudeste |
| Agricultura | 1.652 | 6.196 | 367 | 12.608 | 2.856 |
| | 2,58 | 0,81 | 0,84 | 5,31 | 1,18 |
| Comércio | 4.411 | 5.201 | 1.868 | 7.042 | 24.159 |
| | 7,67 | 2,87 | 4,74 | 7,19 | 9,44 |
| Construção civil | 1.947 | - | 434 | 2.363 | 4.282 |
| | 11,88 | | 3,18 | 7,66 | 5,74 |
| Indústria | 1.605 | 1.781 | 3.168 | 12.322 | 20.425 |
| | 6,15 | 1,78 | 17,02 | 12,26 | 10,75 |
| Serviços | 7.740 | 10.769 | 4.647 | 10.059 | 40.245 |
| | 8,92 | 3,69 | 6,00 | 6,54 | 10,10 |
| Social | 3.155 | 3.476 | 204 | 7.083 | 10.339 |
| | 26,39 | 15,45 | 6,24 | 28,56 | 15,27 |
| Outros | 1.505 | 2.555 | 1.132 | 3.013 | 5.535 |
| | 13,20 | 6,79 | 13,36 | 21,85 | 11,89 |

Fonte: PNAD 2001.

*Exclui a área rural de todos os estados, exceto Tocantins.



Conclusão

O objetivo deste trabalho foi fazer uma análise das atividades desenvolvidas por adolescentes com idades entre 14 e 17 anos, no mercado de trabalho brasileiro. Tal proposta justifica-se pela legislação específica existente para trabalhadores dessa faixa etária, assim como pela representatividade dos mesmos entre o total de trabalhadores menores de 18 anos.

Analisando-se os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano 2001, constata-se que os adolescentes trabalhadores representavam 28% do total de pessoas com idade entre 14 e 17 anos, no Brasil. Dos trabalhadores, apenas 62% declararam estar recebendo pagamento pelo desenvolvimento de suas atividades produtivas, havendo, nas áreas rurais, um percentual bem superior, tanto de pessoas trabalhando, quanto de trabalhadores não remunerados. Entre os meninos do meio rural, chega a 79% o percentual de pessoas com 17 anos que declararam estar trabalhando, na semana de 23 a 29 de setembro de 2001. Quanto às meninas, a maior frequência de trabalhadoras também está entre as moradoras da área rural, correspondendo a 37% das garotas com 16 anos e a 40% daquelas com 17 anos.

Ao identificar a idade em que esses adolescentes ingressaram no mercado de trabalho, descobriu-se que se concentra na agricultura o maior percentual de crianças que iniciam suas atividades produtivas até 12 anos de idade, apesar de também ser alto o número de pessoas que começam a trabalhar muito cedo, nos outros ramos da atividade econômica. Esses resultados referendam as afirmações de diversos pesquisadores dessa área, citando-se Anker (2000), cujo estudo permitiu-lhe afirmar que a taxa de atividade infantil pode ser relativamente maior em países que têm um setor agrícola extenso, visto que a criança é impelida a colaborar com o trabalho desenvolvido por seus pais, tanto na lavoura, quanto na criação de animais. Sobre o ingresso precoce no mercado de trabalho vale salientar o trabalho de Galli (2001), que discute o aspecto negativo dessa situação no acúmulo de capital humano, comprometendo as chances de o indivíduo melhorar sua renda, no futuro. Quando foram questionados sobre o principal motivo que os levava a trabalhar, a maioria dos adolescentes respondeu que o fazia por vontade própria. Além disso, uma frequência superior a 70% dos trabalhadores disse estar satisfeita com o seu trabalho, em todos os ramos de atividade analisados. No entanto, tais informações devem ser analisadas com cuidado, visto que a grande maioria das respostas não foi fornecida pelo próprio adolescente, mas por outra pessoa moradora do domicílio (talvez um adulto responsável pela família), havendo o risco de não expressar sua verdadeira opinião sobre o trabalho desempenhado.

Dentre os adolescentes que não estavam satisfeitos com seu trabalho, verifica-se que o principal motivo para tal era o baixo rendimento recebido por eles ou fato de o trabalho ser cansativo. Nos casos em que a principal reclamação foi o baixo rendimento, os trabalhadores pertenciam aos ramos

de atividades comercial, social, de serviços, entre outros. Aqueles que declararam insatisfação pelo fato de o trabalho ser cansativo estavam inseridos nos setores agrícola e da construção civil. No que compete à remuneração recebida pelos adolescentes trabalhadores, comprovou-se que mais de 50% dos entrevistados, em todos os ramos da atividade econômica, recebiam até um salário mínimo mensal por seu trabalho, sendo que na agricultura estava o maior percentual de adolescentes que ganhavam até meio salário mínimo (88%). Apesar de receberem salários mais baixos, os jovens trabalhadores do ramo agrícola citaram como primeiro motivo de insatisfação o fato de o trabalho ser cansativo, e não a baixa remuneração, evidenciando a importância de se levar em consideração o esforço extra desempenhado pelos adolescentes, em alguns setores da atividade econômica. No setor industrial, existe o maior percentual de adolescentes que recebiam entre um e dois salários mínimos (22%), o qual corresponde a 17%, na construção civil, 16%, no comércio e cai, consideravelmente, nos outros ramos de atividade.

Na análise do número e percentual de trabalhadores, segundo a região e a cor ou raça, constata-se que, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, o percentual de trabalhadores pardos é sempre superior ao das outras raças analisadas, enquanto, no Sul e Sudeste, os maiores percentuais correspondem aos trabalhadores brancos. O rendimento mensal dos adolescentes também evidencia as diferenças espaciais e raciais existentes no território nacional. Na análise regional, vê-se que a região Nordeste apresenta a maior porcentagem de indivíduos que ganhavam até meio salário mínimo (86%), sendo que apenas na região Sudeste, o percentual de trabalhadores com esse rendimento é inferior a 50%. Na análise estratificada por raça ou cor, verifica-se que a maior porcentagem de pessoas ganhando acima de um salário mínimo está entre os brancos e amarelos, enquanto os maiores percentuais de adolescentes recebendo até um salário mínimo concentra-se entre os pretos, pardos e indígenas.

Outros trabalhos da literatura econômica salientam a importância de focalizar os programas sociais do país, de maneira a distribuir os recursos proporcionalmente à carência de cada unidade da federação (Barros e Carvalho, 2003). Ressaltam também a existência de discriminação no mercado de trabalho brasileiro, a qual se inicia na etapa em que as pessoas ingressam no mercado de trabalho ou ainda na fase correspondente à inserção educacional (Soares, 2000).

No que compete ao número de horas trabalhadas, evidencia-se que a maioria dos adolescentes trabalha muito, com carga horária superior a 20 horas semanais. Em muitos casos, o número de horas trabalhadas é incompatível com a remuneração recebida, ferindo o Artigo 428 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece a garantia do salário mínimo hora a todo adolescente trabalhador, salvo em condições mais favoráveis. Os dados mostram que 36% dos adolescentes inseridos no setor agrícola trabalhavam entre 20 e 60 horas semanais, enquanto apenas 11,46% ganhavam acima de 0,5 salário mínimo. No setor de serviços, os percentuais correspondem a 38% dos trabalhadores recebendo a remuneração acima mencionada, contra 61% que dedicavam de 20 a 60 horas no trabalho. Na análise segundo a cor ou raça, percebe-se que, em todos os extratos

analisados, o percentual de pessoas trabalhando entre 20 e 60 horas semanais é superior ao de adolescentes que ganham acima de 0,5 salário mínimo. O caso mais crítico ocorre na raça indígena, pois 88% dos trabalhadores dedicavam de 20 a 60 horas ao trabalho, enquanto apenas 46% recebiam a remuneração específica para esse período de atividade. Fica claro, portanto, que grande parte dos trabalhadores adolescentes não auferem rendimento por seu trabalho e, quando isso ocorre, recebe um salário inferior àquele descrito pela CLT.

Mantendo-se a análise sobre a carga horária dedicada pelo adolescente ao trabalho, pode-se traçar um paralelo com os números divulgados pelo Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC) em 2001. O Censo Escolar de 2001 registrou altos índices de reprovação e desistência dos alunos matriculados na Educação Básica noturna. A constatação de que a maioria dos adolescentes trabalha em horário diurno e dedica oito horas diárias ao trabalho faz pensar que esses adolescentes estariam freqüentando a escola em horário noturno. Dado que muitos ramos de atividade exigem um grande esforço físico no desempenho das tarefas diárias (como os setores agrícola, industrial e da construção civil), acredita-se que as atividades laborais poderiam provocar desmotivação nos adolescentes que freqüentam a escola noturna, sendo esse um dos causadores dos índices registrados pelo MEC.

Sobre a ocorrência de acidentes de trabalho, existem freqüências não desprezíveis de adolescentes envolvidos em tal situação. Essa informação apresenta-se em conjunto com o fato de grande número desses trabalhadores não ter recebido orientação para evitar machucados ou doença no trabalho e não utilizarem Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Percebe-se, portanto, que é de fundamental importância serem efetivadas políticas de proteção e prevenção de acidentes para essas pessoas, em função dos efeitos adversos provocados pelo trabalho realizado em más condições.

Sobre a ocupação em que estão inseridos os trabalhadores de 14 a 17 anos, nota-se que, em todas as regiões, a maioria dos rapazes da área urbana era empregada sem carteira ou sem declaração de carteira, enquanto na área rural prevalecia a existência de trabalhadores não remunerados. Entre as meninas, percebeu-se que, tanto na área urbana, quanto na área rural, a grande maioria era trabalhadora doméstica, ou ainda, desempenhava trabalho não remunerado, para todas as regiões analisadas. Entre os meninos das cinco regiões, existe uma grande concentração de trabalhadores no ramo de atividade agrícola, o que leva a supor que esses meninos estejam desenvolvendo atividades organizadas como agricultura familiar.

Quanto à contribuição do trabalhador adolescente na renda familiar, verifica-se que, em 59% das famílias rurais com filhos de 14 a 17 anos recebendo rendimentos e em 52% das urbanas, a contribuição dos adolescentes para a renda familiar é de mais de 20%. Além disso, nas zonas rurais, existe uma maior porcentagem de adolescentes que contribuem com mais de 30% da renda familiar, quando comparados às zonas urbanas. Tais informações indicam que o trabalho do adolescente tem maior importância relativa entre as famílias do meio rural, no que diz respeito ao percentual com o qual essas pessoas contribuem para a renda da família. Esses resultados mostram também que a renda do adolescente pode ser importante, especialmente, para as famílias mais pobres.

Os níveis educacionais de crianças e adolescentes também são variáveis importantes na análise do trabalho precoce, pois, somando-se os percentuais de pessoas que só estudam com a porcentagem dos que estudam e trabalham, chega-se a 84% da população, na faixa etária analisada. Os resultados mostram que a taxa de analfabetismo é maior nas áreas rurais, quando comparada à taxa das áreas urbanas, sendo também superior entre os adolescentes trabalhadores, quando comparado aos não-trabalhadores. O número médio de anos de estudo encontrado chegou, no máximo, a 7 anos, entre meninas trabalhadoras e não trabalhadoras da área urbana, com 17 anos. Isso significa que os níveis educacionais dos adolescentes brasileiros correspondem, no máximo, à sétima série do Ensino Fundamental, representando um desempenho bem inferior ao esperado pelo sistema formal de educação. A porcentagem de pessoas na escola também é inferior ao desejado, sendo maior entre os moradores da área urbana e reduzindo-se com o aumento da idade do adolescente.

Partindo do princípio de que a educação constitui-se como a principal base de formação dos cidadãos, contribuindo para que a população empobrecida possa romper com o ciclo de pobreza, a análise aqui realizada indica que muito ainda precisa ser feito para reduzir a exploração da mão-de-obra entre as pessoas menores de dezoito anos, bem como para melhorar os níveis educacionais desses indivíduos. Não se pode, porém, ignorar as iniciativas já existentes, que visam conscientizar a população acerca dos aspectos perniciosos do trabalho precoce e dos aspectos positivos da educação. Como exemplos, temos as discussões e metas idealizadas por organismos internacionais, organizações não governamentais (ONG's), instituições públicas e privadas e órgãos representativos da classe trabalhadora. Além disso, vale lembrar a implementação de programas governamentais (como o Bolsa Escola e o PETI), devidamente citados no decorrer deste trabalho, cujo objetivo é melhorar a situação sócio-econômica de famílias em condições de pobreza.

Devido à importância de conduzir a sociedade em direção à plena erradicação das piores formas de trabalho precoce, acredita-se que é importante realizar avaliações ex-post das iniciativas já implantadas, a fim de identificar as falhas existentes e certificar-se dos melhores critérios de focalização e atuação desses programas.



Referências bibliográficas

Anker, R. **Conceptual and research frameworks for the economics of child labour and its elimination.** Genebra: ILO, 2000. 48p. (ILO/IPEC Working Paper)

Barros, R. P. de; Carvalho, Mirela de. **Desafios para a política social brasileira.** Rio de Janeiro: IPEA, out. 2003 (texto para discussão n. 985).

Barros, R. P. de; Mendonça, R. **O impacto de três inovações institucionais na educação brasileira.** Rio de Janeiro: IPEA, jun. 1998 (texto para discussão nº 566).

Barros, R. P. de; Mendonça, R.; Santos, D. D.; Quintaes, G. **Determinantes do Desempenho Educacional no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, out. 2001 (texto para discussão n. 834).

Basu, K.; Tzannatos, Z. **The global child labor problem: what do we know and what can we do?** The world bank economic review, v. 17, n. 2, p. 147-173, 2003.

Brasil. Congresso Nacional. Comissão Especial Mista. **O desenvolvimento desigual da economia no espaço brasileiro.** Relatório final. Relator: Senador Beni Veras. Brasília, v. 1, 1993.

Brasil. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Legislação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <http://www.cidadania-e.com.br/legislacao.asp> (03.Abr.2003).

Brasil. Ministério da Educação e Desporto. **Estudo sobre o valor mínimo do FUNDEF.** Relatório final/Grupo de trabalho (port. nº 71, de 27.01.2003 e nº 212, de 14.02.2003). <http://www.mec.gov.br/sef/fundef/default.shtm> (10.Jul.2003).

Brasil. Ministério da Educação e Desporto. Grupo permanente de trabalho de educação do campo. **Referências para uma política nacional de educação do campo: caderno de subsídios.** Brasília: MEC. Out. 2003. 40p.

Brasil. Ministério da Educação e Desporto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. **Informe estatístico - Brasil, Regiões e Unidades da Federação.- Censo Escolar 2001 - Brasília: 2004.**

Brasil. Ministério da Educação e Desporto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. **Mapa do analfabetismo no Brasil.** 2003, 39p.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).**

http://www.pronaf.gov.br/quem_somos/perguntas.htm (19.Abr.04).

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Consolidação das Leis Trabalhistas. Legislação.**

<http://www.mte.gov.br/Menu/Legislacao/CLT/Default.asp> (02.abr.04).

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Segurança e saúde no trabalho. Normas regulamentadoras.**

<http://www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/> (05.abr.04).

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Segurança e saúde no trabalho. Trabalho Seguro e Saudável (PPA).** <http://www.mte.gov.br/Temas/SegSau/PPA/default.asp> (15.abr.04).

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa Nacional de Qualificação: 2003–2007.**

<http://www.mte.gov.br/temas/qualprof/Conteudo/Introducao.asp> (15.abr.04).

Brasil. Presidência da República. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Legislação. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm (02.abr.04).

Brasil. Senado Federal. **Constituição Federal de 1988.** Legislação.

<http://www.senado.gov.br/bdtextual/const88/const88.htm> (02.abr.04).

Castro, M. H. G. de. **Avaliação do sistema educacional brasileiro: tendências e perspectivas.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. 1998. 61p.

Emerson, P. M.; Souza, A. P. **Birth order, child labor and school attendance in Brazil.** May, 2002. Discussion Paper (mimeo)

Ferro, A. R. **Avaliação dos impactos do programa Bolsa Escola no trabalho infantil no Brasil.** Piracicaba, 2004. 105 p. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.

Ferro, A. R.; Kassouf, A. L. **Avaliação dos impactos do programa Bolsa Escola sobre o trabalho infantil no Brasil.** Piracicaba, 2004. 23p. (mimeo)

Fischer, F. M.; Martins, I. S.; Oliveira, D. C. et al. **Acidentes do trabalho em estudantes do ensino**

fundamental e médio do Estado de São Paulo. Revista de Saúde Pública, vol.37, n. 3, p.351-356, jun. 2003.

Forastieri, V. **Children at work: health and safety risks**. ILO Child Labour Collection, Geneva. International Labour Office, 1997. 138p.

Galli, R. **The economic impact of child labour**. Genebra: ILO Decent Work Research Programme, 2001. 26p. (Discussion Paper, 128)

Grootaert, C. **Child Labor in Côte d'Ivoire: incidence and determinants**. Social Development Department Environmentally and Socially. Sustainable Development Network. World Bank, Washington, DC, 80p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional de amostra por domicílios: 1992, 1995, 1998**. (compact disc). Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional de amostra por domicílios: 2001**. (compact disc). Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. <http://www.incra.gov.br/sade/default.asp> (19.Abr.04).

International Labour Organization. **Convenção 138: Sobre a idade mínima para admissão de emprego**. <http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil> (15.abr.04).

International Labour Organization. **Convenção 182: Convênio sobre as piores formas de trabalho infantil**. <http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil> (15.abr.04).

International Labour Organization. **Every child counts: new global estimates on child labour**. Genebra: ILO, 2002. 58p.

Kassouf, A L. 2002. **Aspectos Sócio-econômicos do Trabalho Infantil no Brasil**. Unesco, Ministério da Justiça.

Kassouf, A.L.; Almeida, A.N.; Ferro, A.R.; Pontili, R.M. **Relatório de Pesquisa: Programas sociais no Brasil**. Peru: OIT, 2003. (mimeo)

Laudares, J. B.; Tomasi, A. **The secondary school technician in the productive sector: his new**

place and competences. *Educação & Sociedade*, vol.24, n. 85, p.1237-1256, dec. 2003.

Lavinas, L.; Garcia, E. H.; Amaral, M. R. do. **Desigualdades regionais e retomada do crescimento num quadro de integração econômica**. Rio de Janeiro: IPEA, mar. 1997 (texto para discussão n. 466).

Monteiro, C. A. **A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil**. *Estudos Avançados*, v. 9, n. 24, p.195-207, mai/ago. 1995.

Negri, B. **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**. MEC: INEP. n. 3, 1997. <http://www.inep.gov.br/pesquisa/publicacoes> (10.Jul.03).

Organização Internacional do Trabalho. **Boas práticas de combate ao trabalho infantil: os 10 anos do Ipec no Brasil**. Brasília: OIT, 2003. 262p.

Santana, V., Itaparica, M., Amorim, A. M. de et al. **Acidentes de trabalho não fatais em adolescentes**. *Cadernos de Saúde Pública*, vol.19, n. 2, p.407-420, mar/abr. 2003.

Silva, N. de D. V. **Jovens brasileiros: o conflito entre estudo e trabalho e a crise do desemprego**. Piracicaba, 2001. 134p. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.

Soares, S. S. D. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Brasília: IPEA, nov. 2000 (texto para discussão n. 769).

Trindade E., Bruns, M. A. de T. **Era isso o que eu queria? Um estudo da maternidade e da paternidade na adolescência**. *Revista brasileira de sexualidade humana*. v. 7, n. 2, p. 167-186, jul/dez. 1996. www.adolec.br/bvs/adolec/P/pdf/volumes/volume7_2.pdf (14.abr.04).

Trindade, Z. E.; Menandro, M. C. S. **Pais adolescentes: vivência e significação**. *Estudos de psicologia*. 7(1), p. 15-23, 2002.

Waldvogel, B. C. **A população trabalhadora paulista e os acidentes do trabalho fatais**. *São Paulo em Perspectiva*, vol.17, n. 2, p. 42-53, Apr./Jun. 2003.



the 1990s, the number of people with a mental health problem has increased in the UK, and the number of people with a mental health problem who are in contact with mental health services has also increased (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).

There is a growing emphasis on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007). This has led to a focus on the need to improve the lives of people with a mental health problem, and to reduce the stigma and discrimination that they experience (Mental Health Act 1983, 1990, 1994, 1997, 2003, 2007).



Organização Internacional do Trabalho
Programa Internacional para Eliminação
do Trabalho Infantil - IPEC

